



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XL Nº 62

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2006

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			42
Atos do Poder Executivo.	1	25	
Secretaria de Estado de Governo		25	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	5		43
Secretaria de Estado de Fazenda	6	26	43
Secretaria de Estado de Educação	10	28	
Secretaria de Estado de Saúde	16	37	48
Secretaria de Estado de Ação Social.	16	40	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	16		48
Secretaria de Estado de Transportes	17		
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	17	40	48
Polícia Civil do Distrito Federal		40	49
Polícia Militar do Distrito Federal		41	
Secretaria de Estado de Cultura.....	20		49
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	20		50
Secretaria de Estado de Comunicação Social		41	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			51
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			51
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	21		52
Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas	21		
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia	24		
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias.		41	
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	24		52
Procuradoria Geral do Distrito Federal	24	41	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	24		
Ineditoriais			52

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.648, DE 20 DE MARÇO DE 2006.(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.077.446,00 (dois milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 080.000.691/2006, 080.000.692/2006, 080.000.693/2006, 080.000.694/2006, 080.000.695/2006, 080.000.717/2006, 080.000.718/2006, 080.000.720/2006 e 097.000.187/2006, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação e à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.077.446,00 (dois milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro dos convênios nºs: 816.150/2003, 820.031/2004-FNDE/ME/SE, 190/1999, 306/2000, 10/2000, 20/2000- PROEP/ME/SE, de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNATE, do Programa Brasil Alfabetização e de recursos diretamente arrecadados do Metrô.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 56, de 21 de março de 2006.

ANEXO	I	DESPESA		R\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					1.537.869
12.361.0138.4976	TRANSPORTE DE ALUNOS					
Ref. 000217	0002 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	99	33.90.33	346	160.813	
						160.813
12.361.0142.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 000188	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	99	33.90.30	321	20.464	
		99	33.90.39	300	2.160	
		99	33.90.39	332	3.400	
						28.024
12.363.0142.2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ref. 000190	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	99	33.90.14	332	600	
		99	33.90.33	332	1.048	
		99	33.90.35	332	531	
		99	33.90.36	321	80.000	
		99	33.90.36	332	23.484	
		99	33.90.39	321	100.000	
		99	33.90.39	332	4.609	
		99	44.90.52	321	647.395	
		99	44.90.52	332	298.411	
						1.156.078
12.363.0164.7025	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					

10.302.2409.6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ORTESES E PROTESES					
Ref. 000358 0001	FORNECIMENTO DE ORTESES E PROTESES AMBULATORIAIS	99	33.90.92	100	2.000.016	
					2.000.016	
2006AC00105	TOTAL					18.468.516

190115/00001 38115	REGLÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					33.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 001268 0011	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SANTA MARIA					

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	

SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200204/20204 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					12.546.000	
26.453.2800.1169 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DO DF						
Ref. 000257 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	107	12.546.000		
					12.546.000	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL					342.152	
06.181.2600.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PUBLICA						
Ref. 000163 0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PUBLICA	99	33.90.30	300	14.269		
	99	33.90.30	332	259.960		
	99	33.90.36	332	15.959		
	99	33.90.39	300	703		
	99	33.90.39	321	33.543		
	99	33.90.39	332	14.041		
	99	33.90.47	332	3.677		
					342.152	
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					1.000.000	
28.843.0001.9002 RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO						
Ref. 003644 0001 RETORNO DE FINANCIAMENTO E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	99	46.90.71	120	1.000.000		
					1.000.000	
190108/00001 38108 REGLÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA					61.900	
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000467 0025 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTIMA	6	33.90.30	100	61.900		
					61.900	

SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	13	33.90.39	100	33.000		
					33.000	
190129/00001 38129 REGLÃO ADMINISTRATIVA XXVII - JARDIM BOTÂNICO					20.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002924 0099 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO						
	27	33.90.30	100	20.000		
					20.000	
430101/00001 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					13.516	
18.541.4400.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES						
Ref. 000795 0001 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES	99	33.90.39	100	13.516		
					13.516	
2006AC00105	TOTAL					14.038.568

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	

SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					400.000	
08.243.2403.6199 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA						
Ref. 003937 0010 REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO INFANTIL COMPLEMENTAR	99	44.50.42	100	400.000		
					400.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					18.068.516	
10.301.2500.2335 SAUDE EM FAMÍLIA						
Ref. 005663 1933 FUNCIONAMENTO DO PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SAUDE FAMÍLIA - PROESF(EP)	99	44.90.52	138	1.000.000		
					1.000.000	
10.302.0400.2145 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS						

Réf. 000364 - 0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	99	33.90.92	100	4.326.500	4.326.500
10.302.0400.2145	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					
Réf. 000365 - 0002	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES	99	33.90.92	100	2.742.000	2.742.000
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					
Réf. 000338 - 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	99	33.90.30	138	3.500.000	3.500.000
10.302.2409.6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES					
Réf. 003824 - 0002	FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES CIRÚRGICAS	99	33.90.92	100	6.500.016	6.500.016
2006AC00105	TOTAL					18.468.516

DECRETO Nº 26.683, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

Libera a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, da centralização de compras, na execução de serviços de terceiros pessoa jurídica relativos a locação veículos pesados, veículos para transporte de pessoal, máquinas pesadas e equipamentos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c § 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999 e tendo em vista o disposto no § 2º, da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica liberada da Centralização de compras de que trata o artigo 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, nas execuções de serviços de terceiros pessoa jurídica relativos a: Grupo 25 – Locação de máquinas de obras (serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos para obras e afins); Grupo 26 – Locação de implementos agrícolas (serviços de locação de tratores, máquinas e implementos agrícolas e afins).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 26.684, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

Altera a denominação do Hospital Regional de Planaltina e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de materializar o sentimento de gratidão da população de Planaltina ao Médico Hosannah Campos Guimarães, pela sua dedicação à saúde humana, contada por pioneiros de Planaltina, DECRETA:

Art. 1º - O Hospital Regional de Planaltina da Região Administrativa do Planaltina – RA VI, passa a denominar-se Hospital Dr. HOSANNAH CAMPOS GUIMARÃES..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a sua qualidade de gestora do Programa Renda Universidade, criado pela Lei nº 3.150, de 28 de abril de 2003, e o interesse da Administração de valorizar o esforço despendido pelos bolsistas do Programa que alcançaram a conclusão do seu curso superior, resolve:

Art. 1º Fica criado o prêmio “Mérito Renda Universidade”, consubstanciado em um certificado a ser concedido aos bolsistas do Programa Renda Universidade, assim que concluírem seu curso superior.

Art. 2º A concessão do referido certificado será semestral e extensiva os formandos do 2º semestre de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA LANDIM

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 21 da Lei nº 2.415, de 07 de julho de 1999, em conformidade com o Decreto nº 20.506, de 17 de agosto de 1999, bem como Portaria nº 024-SEA, de 24 de agosto de 1999, e tendo em vista o constante no Processo 080.003.161/2005, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 240, de 02 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 228, de dezembro de 2005, página 41, e o respectivo ato de retificação publicado no DODF nº 244, de 27 de dezembro de 2005, página 45.

CECÍLIA LANDIM

ASSESSORIA DE EXECUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Assunto: Prorroga prazo para conclusão de Tomada de Contas Especial

A ASSESSORA-CHEFE DA ASSESSORIA DE EXECUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 196, de 05 de outubro de 2005, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, publicada no DODF nº 191, de 06 de outubro de 2005, p. 05, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão Tomadora constituída por meio da Ordem de Serviço nº 48, de 06 de outubro de 2005, publicada no DODF nº 193, de 10 de outubro de 2005, p. 45; resolve: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de abril de 2006, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial objeto do processo nº 030.003.870/2005. Publique-se.

TÂNIA DE ÁVILA

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 030.001.284/2006; INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: Reajuste Salarial – TCB.

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo, por unanimidade, o voto da Conselheira-Relatora, Dra. CELÍLIA LANDIM, resolve:

1 - Aprovar a proposta de revisão da tabela salarial dos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, mantidos pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, por força da Lei nº 3.761/2006, considerando a existência de recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes da implantação da medida, nos termos consignados no voto da Relatora, fls. 19/22 dos autos.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de março de 2006.

CECÍLIA LANDIM, Presidente; LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA, Conselheiro; ÊDA SILVA SEABRA, Conselheira Suplente; MARIA APARECIDA R. GOMES, Conselheira Suplente; CIENE APARECIDA DE B. TRINDADE, Conselheira Suplente; MÁRIO SÉRGIO NUNES, Conselheiro Suplente; NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, Conselheiro Suplente; JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, Conselhei-

ra; ANA CRISTINA M .S. TAYAR, Conselheira Suplente; FRANCISCO ERICK DE LIMA ROCHA, Conselheiro Suplente.

HOMOLOGO
Em 24 de março de 2006.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS
NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Descredencia técnicos da empresa UNISYS BRASIL LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.
O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no Artigo 137, VI, VII, e VIII e Artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997, bem como pelo que consta do processo 040.001.318//2000, resolve: 1.Descredenciar técnicos da empresa UNISYS BRASIL LTDA, estabelecida no SCN QD 04 – BL. B – Nº 100 – SALA 604 – CENTRO EMPRESARIAL VARIG – ASA NORTE - – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 33.426.420/0014-08 e no CF/DF nº 07.333.611/002-81, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais no âmbito do Distrito Federal, conforme requerimento. Técnicos: Fernando do Nascimento Silva, CPF 840.232.101-10, RG 1.819.163 SSP/DF, José de Arimatéia Pereira, CPF 393.286.511-15, RG 901.301 SSP/DF; Fernando Mendes de Souza, CPF 693.850.171-87, RG 1.832.762 SSP/DF; Giuseppe Gaviano Júnior, CPF 693.653.341-87, RG 1.829.305 SSP/DF; Sandro Ventura de Brito, CPF 923.624.191-34, RG 1.818.304 SSP/DF; William Pinto Sales, CPF 874.947.101-59, RG 1.855.223 SSP/DF; José Augusto Peixoto Valadares, CPF 845.008.321-49, RG 1.805.780 SSP/DF; Marli de Souza Rego, CPF 764.521.901-72, RG 1.549.700 SSP; Sérgio Fagundes Viriato, CPF 400.218.661-04, RG 937.691 SSP/DF. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANDUIL ANTONIO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Descredencia técnico da empresa SOFTSYSTEM ENGENHARIA EM SOFTWARE LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais da marca CORISCO.
O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no Artigo 137, VI, VII, e VIII e Artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 02 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo 048.000.060//2000, resolve: 1.Descredenciar técnico da empresa SOFTSYSTEM ENGENHARIA EM SOFTWARE LTDA, estabelecida no SIA/SUL TRECHO 2 – LOTES 1835/1845 – 3º andar e cobertura - SIA SUL – BRASÍLIA-DF -DF, inscrita no CNPJ/MF nº 02.807.150/0001-37 e no CF/DF nº 07.390.328/001-42, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca CORISCO no âmbito do Distrito Federal, conforme requerimento. Técnico: Cláudio Humberto de Almeida Gomes, CPF 435.600.401-91, RG 8237/D CREA-DF. 2- Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANDUIL ANTONIO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Credencia empresa para confeccionar lacres para utilização em Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal.
O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no Artigo 137, VI, VII, e VIII e Artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 02 e tendo em vista o que dispõe o § 4º do Artigo 89 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 0048006294/2004, resolve: Credenciar a empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA estabelecida

na ESTRADA PREFEITO ANTÔNIO DA CRUZ BARROS, N. 693, BAIRRO LIMOEIRO, PARAIBA DO SUL-RJ inscrita no CNPJ/MF nº 73.323.404/0001-90 para confeccionar lacres de Segurança para Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, modelo FASTLOCK 2LM , confeccionado em Policarbonato, com numeração em alto-relevo e impresso para as empresas credenciadas por esta Secretaria de Fazenda para intervirem em Equipamentos Emissor de Cupom Fiscal no âmbito do Distrito Federal.2-Descredenciar a empresa acima identificada para confeccionar Lacres de Segurança para Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, modelo TIK AWN/13 para as empresas credenciadas por esta Secretaria de Fazenda para intervirem em Equipamentos Emissor de Cupom Fiscal no âmbito do Distrito Federal. 3-Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANDUIL ANTONIO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 06, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Credencia técnico da empresa NEW HARDWARE INFORMÁTICA LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.
O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no Artigo 137, VI, VII, e VIII e Artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 02 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 040.000186/2004, resolve. 1.Credenciar a empresa NEW HARDWARE INFORMÁTICA LTDA estabelecida na AREA ESPECIAL PARA CINEMA 01 SETOR C 12 SOBRELOJA 14 B - TAGUATINGA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 04279721/0001-33 e no CF/DF nº 07419568/001-83, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca DARUMA, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado. Técnico: Heber Marcos Bonifácio, CPF 316.987.271-00, RG 718.850 SSP/DF. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CÓDIGO SITAF. ECF-IE, FS600, TDF14/05, 20-01-31A. 2.Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANDUIL ANTONIO DA SILVA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 35, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2006.

Remissão e não incidência – Lei nº 7.431/85.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, declara: A remissão do exercício 2006 e não incidência para os exercícios seguintes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo abaixo relacionado, objetos de roubo, furto ou sinistro, pertencente ao interessado relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, PLACA, VALOR DA RENÚNCIA: 043.002041/2006, Júlio César da Silva Mello, CML4364, R\$550,50.
Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 36, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

Isenção do IPVA/TÁXI – Lei nº 7.431/85
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento no artigo 4º, inciso VI da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício 2006, os veículos destinados ao transporte público, comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxi), pertencentes aos profissionais autônomos ou cooperativas de motoristas, abaixo nominados, relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, PLACA, VALOR DA RENÚNCIA: 124.001857/2006, Adelson Barbosa Vieira, JKW6622,

R\$318,90; 043.001389/2006, João Holanda Cavalcante, JFZ9127, R\$475,65; 043.001421/2006, Heráclito Pereira de Araújo, JIJ8887, R\$340,95. Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 94, de 31 de maio 2005, publicado no DODF nº 102, de 02 de junho de 2005, página 05, ONDE SE LÊ: “...043.000.740/2005, Maria Rita Martins Correa, 1844632-9, QE 15 conjunto E casa 06 – Guará, R\$ 421,41 (IPTU) e R\$ 139,78 (TLP)...”, LEIA-SE: “...043.000.740/2005, Maria Rita Martins Correa, 1844632-9, QE 15 conjunto E casa 06 – Guará, R\$ 210,70 (IPTU) e R\$ 69,89 (TLP)...”.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 50, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Isenção de IPTU/TLP – Aposentados/Pensionistas

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no percentual de 100%, no exercício de 2006, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Imóvel, Inscrição, Valor da Renúncia do IPTU e da TLP: 046.000.662/2006, ALICE PEREIRA DE SOUZA, QNP 36 CJ I LT 41, 30759765, R\$ 106,57, R\$ 69,41; 046.004.824/2005, ANTONIO FERNANDES CELESTINO DA SILVA, QNP 11 CJ B LT 19, 30621038, R\$ 73,20, R\$ 69,41; 046.002.284/2006, ANTONIO ZUMBA DA SILVA, QNN 26 CJ H LT 23, 30460239, R\$ 80,11, R\$ 95,44; 046.002.432/2006, ANISIA FRANCISCA DOS SANTOS BATISTA, QNN 23 CJ B LT 13, 35197722, R\$ 108,36, R\$ 95,44; 046.002.453/2006, CARMOSINO CARDOSO DOS SANTOS, QNP 19 CJ C LT 09, 30653452, R\$ 109,27, R\$ 69,41; 046.002.188/2006, FRANCISCA RIBEIRO, QNN 20 CJ P LT 13, 35183802, R\$ 101,07, R\$ 95,44; 046.002.457/2006, JOSÉ FARIAS DE CARVALHO, QNP 09 CJ B LT 22, 30610923, R\$ 95,45, R\$ 69,41; 046.002.519/2006, JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, QNN 26 CJ F LT 48, 35216611, R\$ 117,09, R\$ 95,44; 046.002.138/2006, RAIMUNDO HERMINIO DE LISBOA, QNN 07 CJ C LT 25, 35142944, R\$ 108,36, R\$ 95,44; 046.002.131/2006, SEBASTIANA JOSEFA DE AQUINO, QNQ 01 CJ 10 LT 07, 4601800X, R\$ 74,49, R\$ 52,06; 046.002.257/2006, VICENTE FELIPE DE CARVALHO, QNN 24 CJ J LT 52, 30458161, R\$ 108,87, R\$ 95,44; 046.002.437/2006, KEM ITI MAECAVA, QNO 02 CJ E LT 01, 30304601, R\$ 114,56 R\$ 69,41. Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, mediante requerimento do interessado. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO Nº 51, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo relacionados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: Processo, Beneficiário, De cujus, Óbito, Valor da Renúncia: 046.003.636/2006, IRACEMA OLIVEIRA DOS SANTOS, FRANCISCA MARIA ROQUE E JOSÉ DAMIÃO ROQUE, 13/05/2005 e 25/03/2000, R\$ 2.427,08; 046.003.572/2006, JOSÉ FERREIRA DA MATA, JOAQUIM FERREIRA DA MATA, 24/06/2005, R\$ 1.016,33; 046.003.584/2006, MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO MATOS DE OLIVEIRA, 16/11/1999, R\$ 516,67. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obriga-

toriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02/12/1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO Nº 52 DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Isenção de IPTU/TLP – Aposentados/Pensionistas

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no percentual de 100%, nos exercícios de 2005 e 2006, os imóveis pertencentes ao aposentados/pensionistas abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Imóvel, Inscrição, Valor da Renúncia do IPTU e da TLP: 046.004.681/2005, EDMUNDO VIEIRA FERNANDES, QNN 17 CJ B LT 10, 35162740, R\$ 124,77, R\$ 90,44 e R\$ 130,29, R\$ 95,44; 046.000.804/2005, FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, QNP 09 CJ B LT 24, 3061094X, R\$ 88,32, R\$ 65,78, e R\$ 93,21, R\$ 69,41; 046.002.174/2004, MARIA DORALICE DUARTE, QNP 14 CJ L LT 12, 30628649, R\$ 56,90, R\$ 65,78 e R\$ 60,05, R\$ 69,41. Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, mediante requerimento do interessado. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Isenção do IPVA/Deficiente Físico – Lei nº 7.431/85

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento no artigo 4º, inciso VII da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, no exercício de 2006, os veículos com adaptação especial para uso exclusivo de paraplégico ou de pessoa portadora de deficiência física, incapaz de utilizar modelos comuns, abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Placa, Valor da Renúncia: 042.001.769/2006, ELIENE PAZ MUNIZ DE SANTANA, JEF 9877, R\$ 299,94; 046.003.550/2006, WELLINGTON GILBERTO DE CARVALHO CHAVES, JGB 2787, R\$ 349,68. Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO Nº 54 DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Isenção de IPTU/TLP – Aposentados/Pensionistas

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no percentual de 60%, no exercício de 2006, o imóvel pertencente a aposentada/pensionista abaixo relacionada na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Imóvel, Inscrição, Valor da Renúncia do IPTU e da TLP: 046.002.167/2006, MARIA JOSÉ DA SILVA, QNQ 04 CJ 18 LT 02, 46031057, R\$ 33,63, R\$ 31,24. Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, mediante requerimento do interessado. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO Nº 55, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Isenção do IPVA/Deficiente Físico – Lei nº 7.431/85

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento no artigo 4º, inciso VII da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, no exercício de 2004, o veículo com adaptação especial para uso exclusivo de paraplégico ou de pessoa portadora de deficiência física, incapaz de utilizar modelos comuns, abaixo relacionado na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Placa, Valor da Renúncia: 046.001.950/2004, WELLINGTON GILBERTO DE CARVALHO CHAVES, JGB 2787, R\$ 292,89. Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 49, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Processo: 046.002.214/2006; Assunto: Isenção de IPTU/TLP - Aposentados/pensionistas.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de dezembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2006, para o imóvel MODULO 11 RUA 12 LOTE 30B, em nome de RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO, tendo em vista que a área construída é superior a 120 metros quadrados. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 50, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Processo: 046.002.542/2006; Assunto: Isenção de IPTU/TLP-Aposentados/pensionistas.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de dezembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2006, para o imóvel MODULO 11 RUA 12 LOTE 18A, em nome de FRANCISCO DE ASSIS ROQUE, tendo em vista que a área construída é superior a 120 metros quadrados. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 51, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Processo: 046.002.319/2006; Assunto: Isenção de IPTU/TLP-Aposentados/pensionistas.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de dezembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2006, para o imóvel QNM 25 CJ F LT 21, em nome de SALUSTIANO CARVAJAL QUISPE, tendo em vista que sua renda é superior a dois salários mínimos. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 52, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Processo: 046.002.179/2006; Assunto: Isenção de IPTU/TLP-Aposentados/pensionistas.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de dezembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2006, para o imóvel QNM 24 CJ F LT 20, em nome de GERALDO MESQUITA DA SILVA, tendo em vista que o interessado recebe um amparo previdenciário denominado auxílio doença previdenciário. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Processo: 046.001.230/2006; Assunto: Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/96.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR o pedido de isenção de Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, da interessada MARIA BESERRA DA SILVA, em relação aos bens deixado por falecimento de RAIMUNDO GOMES DA SILVA, óbito 01/09/2001, tendo em vista que o de cujus era proprietário mais de um bem imóvel. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “b”, AUTORIZA as restituições/compensações dos tributos aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR (R\$): 046.003.632/2005, LUIS RODRIGUES DA SILVA, IPVA, R\$ 483,41; 043.004.960/2005, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, IPTU/TLP, R\$ 175,09; 046.006.338/2004, TEREZA DA ABADIA DOS SANTOS PEREIRA, IPTU/TLP, R\$ 135,92; 046.005.545/2004, CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, IPTU/TLP, R\$ 23.665,94; 046.005.770/2004, DINORÁ SILVA PAZ RIBEIRO, CIP, R\$ 69,02; 046.006.210/2004, MARIA DE FÁTIMA BEZERRA, TFLI, R\$ 50,32; 046.001.720/2005, RICARDO SILVERIO DA SILVA, IPVA, R\$ 550,10.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 45, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

Isenção do IPVA/Táxi – Lei nº 7.431/85

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de Dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de Setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de Março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento no artigo 4º, inciso VI da Lei nº 7.431, de 17 de Dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26de Novembro de 2001, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2006, os veículos destinados ao transporte público, comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxi), pertencentes aos profissionais autônomos ou cooperativas de motoristas, abaixo nominados, relacionados na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Placa, Valor da Renúncia: 124.002.166/2006, José Valmir Ximenes de Aragão, JFQ 4418, R\$ 1.202,22; 124.001.828/2006, Osmar Silvério Alves, JGN 6749, R\$ 835,53; 044.001.308/2006, Antonio Francisco Batista, JEV 5254, R\$ 412,17; 044.001.321/2006, Márcia Maria de Resende Cruz, JFQ 2497, R\$ 809,91. Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 46, DE 24 DE MARÇO DE 2006.
Isenção do IPVA/Táxi – Lei nº 7.431/85
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de Dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de Setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de Março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento no artigo 4º, inciso VI da Lei nº 7.431, de 17 de Dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de Novembro de 2001, declara: ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente aos exercícios de 2005 e 2006, o veículo destinado ao transporte público, comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao profissional autônomo ou cooperativas de motoristas, abaixo nominado, relacionado na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Placa, Valor da Renúncia: 044.001.173/2005, Paulo César Martins da Silva, JFQ 4368, R\$ 952,26. Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 47, DE 24 DE MARÇO DE 2006.
Remissão e não incidência – Lei nº 7.431/85
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de Dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de Setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de Março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com, fundamento no artigo 1º, §§ 10 e 14 da Lei nº 7.431, de 17 de Dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de Janeiro de 2001, declara: A REMISSÃO das parcelas do exercício de 2000 e a Não Incidência dos exercícios posteriores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores – IPVA, para o veículo abaixo relacionado, objeto de roubo, furto ou sinistro, pertencente ao interessado relacionado na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Veículo, Placa, Valor da Renúncia. 044.001.058/2006, Claudinei Alves Vieira Chaves, IMP/GM D20, JGG 8070, R\$ 1.231,35. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 48, DE 24 DE MARÇO DE 2006.
Remissão e não incidência – Lei nº 7.431/85
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de Dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de Setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de Março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com, fundamento no artigo 1º, §§ 10 e 14 da Lei nº 7.431, de 17 de Dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de Janeiro de 2001, declara: A Remissão das parcelas do exercício de 2006 e a Não Incidência dos exercícios posteriores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores – IPVA, para o veículo abaixo relacionado, objeto de roubo, furto ou sinistro, pertencente ao interessado relacionado na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Veículo, Placa, Valor da Renúncia. 044.001.291/2006, Johás Domingos Carneiro, IMP/FIAT UNO, JDS 9917, R\$ 228,81. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 49, DE 24 DE MARÇO DE 2006.
Não incidência – Lei nº 7.431/85
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de Dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de Setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de Março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com, fundamento no artigo 1º, §§ 10 e 14 da Lei nº 7.431, de 17 de Dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de Janeiro de 2001, declara: A NÃO INCIDÊNCIA a partir do exercício de 2001, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo automotores – IPVA, para o veículo abaixo relacionado, objeto de

roubo, furto ou sinistro, pertencente ao interessado relacionado na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Veículo, Placa: 044.000.496/2006, Gildemar Antonio de Alcantara, GM/OPALA, KBY 2557. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2006.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de Dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de Setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de Março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de Maio de 2004, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de Dezembro de 1996, decide: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2006, para os imóveis a seguir relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, Imóvel, Inscrição, Motivo: 044.000.819/2006, Grigório Martins Montes, Qd. 13 Conj. D Lote 21 Setor Sul Gama, 3005970-4, não reside no imóvel; 044.000.585/2006, Joaquim Albino da Silva, Qd. 218 Conj. F Lote 32 Santa Maria, 4660876-1, possui mais de um imóvel; 044.000.951/2006, Vanderlina Alves Torres, Qd. 08 Lote 36 Setor Leste Gama, 1731736-3, não era beneficiária em 01.01.06; 044.000.099/2006, Petronilha Virgem Macena, Qd. 18 Lote 88 Setor Oeste Gama, 1742754-1, área construída superior a 120m². Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

RETIFICAÇÃO
No Ato Declaratório nº 39/2006/AGGAM/DIATE/SUREC/SEF, de 14 de março de 2006, publicado no DODF nº 54, de 17 de março de 2006, página 5, ONDE SE LÊ: “...no percentual de 60% e R\$ 204,34, R\$ 81,12...”, LEIA-SE: “...no percentual de 70%” e R\$ 238,40, R\$ 94,64...”

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 7 de abril de 2006, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
PE 002/2005. Requerente: Fazenda Pública do Distrito Federal. Requerido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Interessada: AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA. Advogado : Sebastião Paulino Silva e/ou. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CLÁUDIO DA COSTA VARGAS)
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
RE 017/2005. Recorrente: REPSOL YPF DISTRIBUIDORA S/A Advogado : Dirceu Marcello Hoffmann. Recorrida : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Joaquim Pereira Borges
RE 031/2005 e REOP 037/2005. Recorrentes: A&J COMERCIAL LTDA. e 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Advogado : Júlio César Alves Ribeiro. Recorridas: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF e A&J COMERCIAL LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia
REOP 035/2005. Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Recorrida : MERCEARIA CRISTAL LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília, em 27 de março de 2006.

CELY CURADO
Assistente

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de abril de 2006, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO: REO 060/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: BRASIL BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SEBASTIÃO QUINTILIANO) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO RV 040/2005. Recorrente: LOTERIA AVENIDA LTDA. Advogado : Josef Antônio Veverka. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes REO 073/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: IGOR BARBOSA DE SOUZA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena de Lima Pontes. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 6 de abril de 2006, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: RV 064/2005. Recorrente: FAZENDA RETIRO DO MEIO – ADEMAR LUZ GELAIN. Advogada : Julse Urbaneski. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento RV 111/2005. Recorrente: BRASICOUROS COMERCIAL DE COUROS LTDA. Advogado : Júlio César Alves Ribeiro. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano RV 193/2005. Recorrente: MR DOS SANTOS – ME. Advogado : Itamar Batista Lima. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília, em 27 de março de 2006.

CELY CURADO

Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 3 de abril de 2006, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO: RV 070/2004. Recorrente: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA. Advogado: Felipe Inácio Zanchet Magalhães e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira RV 007/2005. Recorrente: VB COMÉRCIO DE GESSO LTDA. Advogado José Dinart Barbosa Menandro. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JOAQUIM PEREIRA BORGES) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO REO 065/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida : MAIA E BORBA LTDA. Advogado : Márcio Emrich Guimarães Leão. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de abril de 2006, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 389/97 e REO 230/97. Recorrentes: VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita. Advogado : Sebastião Paulino Silva e/ou. Recorridas : Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JOAQUIM PEREIRA BORGES) RV 058/98 e REO 057/98. Recorrentes: GOLDEN ART DESIGN E INTERIORES LTDA. e Subsecretaria da Receita. Advogado : Adenor de Oliveira. Recorridas : Subsecretaria da Receita e GOLDEN ART DESIGN E INTERIORES LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora : Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO RV 220/2005. Recorrente: MANOEL ESTADEU MEDEIROS BRUM. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Joaquim Pereira Borges REO 040/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE M.G. LTDA. Advogado : Wagner Silveira da Rocha. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília, em 27 de março de 2006.

CELY CURADO

Assistente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 06 DE MARÇO DE 2006. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e considerando, ainda, o constante no processo 080.028.013/2006, resolve: APROVAR a criação do Jardim de Infância I, situado na Quadra 08, Conjunto “C”, Riacho Fundo II, vinculado à Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante – DF. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 46, de 07 de março de 2006, página 04.

PORTARIA Nº 87, DE 1º DE MARÇO DE 2006. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e considerando, ainda, o constante no processo 080.020.073/2006, resolve: APROVAR a criação do Centro de Ensino Fundamental 03, situado na Quadra 46, Área Especial 01, Expansão da Vila São José - Brazlândia – DF, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 44, de 03 de março de 2006, página 12.

PORTARIA Nº 88, DE 1º DE MARÇO DE 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e considerando, ainda, o constante no processo nº 080.020.141/2006, resolve: APROVAR a criação da Escola Classe Vila Nova, situada na Rua 31, nº 200 Bairro São José, Vila Nova – São Sebastião/DF, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de São Sebastião. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 44, de 03 de março de 2006, página 12.

PORTARIA Nº 89, DE 1º DE MARÇO DE 2006. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e considerando, ainda, o constante no processo 080.020.074/2006, resolve: APROVAR a criação da Escola Classe 01 Inkra 08, situada na Quadra 18, Lote 01, Inkra

08 – Brazlândia—DF, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 44, de 03 de março de 2006, página 12.

PORTARIA Nº 90, DE 1º DE MARÇO DE 2006. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e considerando, ainda, o constante no processo 080.041.535/2006, resolve: APROVAR a criação da Escola Classe 803, situada na QR 803 Lote 01 – Recanto das Emas – DF, vinculada à Diretoria Regional de Ensino do Recanto das Emas. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 44, de 03 de março de 2006, página 12.

PORTARIA Nº 91, DE 1º DE MARÇO DE 2006. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e considerando, ainda, o constante no processo 080.035.572/2006, resolve: APROVAR a criação do Jardim de Infância 116, situado na QR 116, Conjunto H Lote 09 – Santa Maria-DF, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Santa Maria. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 44, de 03 de março de 2006, página 12.

PORTARIA Nº 95, DE 15 DE MARÇO DE 2006. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e considerando, ainda, o constante no processo 080.020.141/2006, resolve: APROVAR a criação da Escola Classe Bela Vista, situada na Rua 01, nº 221 Bairro São José, Bela Vista – São Sebastião - DF, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de São Sebastião. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 53, de 16 de março de 2006, página 15.

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/ 01/2004–SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2006, Livro 004, Eloísio de Sousa e Silva, 2208, 0138; Ronaldo Elias Ferreira dos Santos, 2230, 0145; Geraldo Gomes Xavier, 2239, 0148; Diretor Nilson Assunção de Araújo Reg. nº 9401501-MEC/DF; Secretária Escolar Sandra Mara de Andrades de Souza Reg. nº 1196- DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 6/2006, Livro 010, Natila Silva de Mesquita, 6000, 0197; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 7/2006, Livro 10, Adailson Aparecido Lopes Aguiar, 6001, 0197; Agnaldo Alves de Souza, 6002, 0197; Aldenir Gonzaga de Carvalho Junior, 6003, 0198; Alexsandro Costa Lima, 6004, 0198; Amelia Inacio Ferreira, 6005, 0198; Antonio Carlos de Lima Vieira, 6006, 0199; Cleorlando de Matos Ferreira, 6007, 0199; Cristiane de Oliveira Silva, 6008, 0199; Denislei Antonio da Silva, 6009, 0200; Dilmar Rodrigues de Sousa, 6010, 0200; Edilma Aparecida Fiúza, 6011, 0200; Diretor Antonio Pontes Távora DODF nº 249, de 30/12/99; Secretária Escolar Memei Vasconcelos Veloso Reg. nº 738-DIE/SEDF.

COLÉGIO RUI BARBOSA CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 191 de 05 de Julho de 2005–SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 002, Adila Muniz dos Santos, 1514, 0180; Annabel Lais Barroso Castro, 1515, 0180; Daniel Bruno Sirino Ximenes, 1516, 0180; Demetrius Wagner Sousa Paulino, 1517, 0181; Deus Maria Barbosa da Silva Oliveira, 1518, 0181; Greycielle Moriell Lopes de Souza, 1519, 0181; Jailson Ferreira Vera Júnior, 1520, 0181; Jane Rodrigues de Jesus, 1521, 0182; Jean Jacques Urzêdo do Amaral, 1522, 0182; José Carlos Rosa Júnior, 1523, 0182; Juliana Patrícia dos Santos, 1524, 0182; Leonardo Henrique Oliveira de Souza, 1525, 0183; Lígia Gomes Silva, 1526, 0183; Marina Davi de Carvalho, 1527, 0183; Nayane Aragão Mota, 1528, 0183; Pedro Paulo Moraes do Carmo, 1529, 0184; Rogeris Araujo Chaves, 1530, 0184; Vanessa Magalhães Cordeiro, 1531, 0184; Wesley Barros da Silva, 1532, 0184; Elaine Lima Moreira, 1533 0185; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2006, Beatriz de Souza Marques, 1534, 0185; Jana Germana Duarte Ferreira, 1535, 0185; Fabiana Cristina de Melo, 1536 0185; Kelly Fernandes dos Santos, 1537, 0186; Diretora Eudes Deusdará Valente de Miranda Reg. nº 1977/86-DEMEC/DF; Secretária Escolar Ezilda Deusdará Felipe Reg. nº 2.139-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Recredenciado pela Portaria nº 315 de 19/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/ 2006, Livro 03, Alice Fontenele de Sousa, 643, 001; Ana Maria Serafim Freitas, 644, 001; Arcanjo Miguel Portela, 645, 001; Cassia Silva da Guarda, 646, 002; Cícero de Lima e Silva, 647, 002; Daniel Henrique Lira de Souza, 648, 002; Diuliane Satelis Fernandes, 649, 003; Edgar Isaías do Vale, 650, 003; Eliane Parreira Guimarães, 651, 003; Eliane Pereira Nunes, 652, 004; Fernando de Noronha Fernandes, 653, 004; Gabrielle de Araújo Ibiapina, 654, 004; Gerson Carlos da Silva, 655, 005; Izabella Trindade Ferreira, 656, 005; Jorge Luiz Cavalcante Pequeno, 657, 005; Josiane Denise de Campos, 658, 006; Larismar Tomaz dos Santos, 659, 006; Leonardo Augusto Galvão da Gama, 660, 006; Lua Morena Vilela Menegaz Ferreira, 661, 007; Luciana Palmeira de Freitas, 662, 007; Mauricio da Silveira Franco Aguiar, 663, 007; Mariana Arruda Diniz de Queiroz, 664, 008; Marlon de Paula Almeida, 665, 008, Gleiciellen Rodrigues Almeida, 666, 008; Mixelte Coelho de Araújo, 667, 009; Pedro Vidal Soares Junior, 668, 009; Tatiana Andréa Tiago Caetano, 670, 010; ENSINO MÉDIO 5/2006, Livro 03, Débora de Lima Brandão, 669, 009; Diretora Joana D’Arc Fradique Guiotti Reg. nº 4.213- MEC; Secretário Escolar Cláudio José Lopes Reg. nº 1.063-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria 003/ 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2006, Livro 01, Antonia Lediane Marques de Castro, 253, 64; Diego Primo Guimarães, 254, 64; Eliza Rodrigues Pereira, 255, 64; Giselle Beatriz Pimenta Lopes, 256, 64; Kelly Fabiane Bezerra da Silva, 257, 65; Leonardo Vieira Anacleto, 258, 65; Luan Wilquer dos Santos Freitas, 259, 65; Luciana Moreira Dias, 260, 65; Raphael Silva Pereira, 261, 66; Raline Romaiany Oliveira Cardoso, 262, 66; Rodrigo Ribeiro Rocha, 263, 66; Ronaldo Martins da Silva Magalhães, 264, 66; Sabrina Santos da Silva, 265, 67; Wanessa Carla Ferreira de Oliveira, 266, 67; Yohanne Pontes da Silva, 267, 67; Adevaldo Silva dos Santos, 268, 67; Alex Nascimento Barbosa, 269, 68; Aquiles Francisco Itacarambi, 270, 68; Danilo Brito de Souza, 271, 68; Deivid de Souza Cruz, 272, 68; Elaine Gomes Cavalcante, 273, 69; Fabio Silva da Costa, 274, 69; Gabriel Francisco da Silva Júnior, 275, 69; Gesane Caroline Silva Santos, 276, 69; Israel Menezes de Almeida Medrado, 277, 70; Ludimilla Oliveira de Sousa, 278, 70; Maria de Fátima da Conceição, 279, 70; Maria Rosineide Dantas, 280, 70; Mayara Danielly Amorim Barbosa, 281, 71; Oziel Oliveira Reis, 282, 71; Richard Jonathan Gomes Pereira, 283, 71; Salia Gonçalves de Miranda, 284, 71; Thiago Lino dos Reis, 285, 72; Tiago dos Santos de Araújo, 286, 72; Henrique Brito de Andrade, 287, 72; Thiago de Souza, 288, 72; Wesley Joaquim Moraes, 289, 73; Diretor Antônio Carlos Martins Garcia Reg. nº 17.408-MEC, Secretária Escolar Cires Lucia Batista de Souza Reg. nº 604-DIE/SEDF.

COLÉGIO SOUZA LIMA, Recredenciado pela Portaria nº 504/2001-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2006, Livro 06, Ana Carolina da Silva Freitas, 1802, 141; André Henrique Leite de Azevêdo, 1803, 141, Áylon Brauna Campos, 1804, 142; Bruno de Oliveira Pinheiro, 1805, 142; Camila Pereira dos Santos, 1806, 142; Carlos Antônio Barbosa, 1807 143; Cassiana Soares Andrade, 1808, 143; Daniela Marques Ribeiro, 1809, 143; Danilo Souza Wanderley, 1810, 144; Dayanne Cecília Freitas Carvalho, 1811, 144; Eder dos Santos Rodrigues, 1812, 144; Edilson Micheletto da Cunha Júnior, 1813, 145; Edson Braz de Queiroz, 1814, 145; Eliane Santos Batista, 1815, 145; Enderson Lopes Arantes, 1816, 146; Fábio Jorge da Silva, 1817, 146; Fabiana Ribeiro de Melo , 1818, 146; Felipe Martins de Freitas Ferreira, 1819, 147; Fernando Pereira Matheus, 1820, 147; Firmino Francisco da Costa Júnior,

1821, 147; Gilmar Meneses Costa Junior, 1822, 148; Guilherme de Arêa Leão Pires Lima, 1823, 148; Henderson Rodrigues Nunes, 1824 ,148; Igor Costa Carvalho, 1825, 149; Karen Cirqueira Reis Leite, 1826, 149; Kesianne Valeria Silva Santos, 1827, 149; Klyssia Thiara Santos Cardoso, 1828, 150; Lucas Fernando Oliveira e Silva, 1829, 150; Lucas Gonçalves de Oliveira, 1830, 150; Luciene Siqueira Gomes, 1831, 151, Lucinete Pereira de Souza, 1832, 151; Marco Vinícius Mourão Neves, 1833, 151; Marcos Ribeiro de Sousa, 1834, 152; Marcos Valério Pereira Taveira, 1835, 152; Maria Francisca Carlota da Silva, 1836, 152; Marina Bringel de Oliveira, 1837, 153; Maurício Costa Pitangui, 1838, 153; Michele Gomes Lima de Medeiros, 1839, 153; Michele Raquel do Amaral Pereira, 1840, 154; Natan Gomes Cerqueira, 1841, 154; Neidelene Ferreira Alves, 1842, 154; Paloma Gonçalves da Costa, 1843, 155; Paulo Alberto Coelho de Souza, 1844, 155; Paulo Henrique Miranda dos Santos, 1845, 155; Pollyana de Andrade Barros Sá, 1846, 156; Renata Cristina Costa Rodrigues, 1847, 156; Rodrigo Leocádio da Silva Barbosa, 1848, 156; Rosely Andreza de Almeida Roque, 1849, 157; Sandro Xavier de Castro, 1850, 157; Suellen Fernanda Moreira, 1851, 157; Suzana Cândida Penaforte, 1852, 158; Tarsísio de Afonseca Silva, 1853, 158; Tatiana Silva Batista, 1854, 158; Tathiane Brito de Andrade, 1855, 159; Thaís Lopes Borges, 1856, 159; Themístocles Soares dos Santos, 1857,159; Wesley Francisco de Oliveira, 1858, 160; André Eustáquio Alves dos Santos, 1859, 160; Diretora Maria Celinalva Santana da Silva Reg. nº 4376-MEC; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira Reg. nº 325-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2006, Livro 10, Alex Roberto Reis de Oliveira, 5619, 068; Aline Dias Monteiro, 5620, 068; Alisson Scotte Gonçalves Conceição, 5621, 069; Alysson de Sousa Pereira, 5622, 069; Ana Lúcia Siqueira Messias, 5623, 069; Ana Paula Cabral de Andrade, 5624, 070; André Vitalino Lobo, 5625, 070; Bruna de Sousa Miranda, 5626, 070; Bruno Diego Gonçalves Vieira, 5627, 071; Carolina Rosa de Farias, 5628, 071; Cleide Rodrigues da Mata, 5629, 071; Cleiton Xavier dos Santos, 5630, 072; Cristiane Mendes Lisbôa, 5631, 072; Denny Gleison dos Santos Sousa, 5632, 072; Diego Azevedo Ximenes Lima, 5633, 073; Diego Lemos dos Santos, 5634, 073; Diego Luis dos Reis, 5635, 073; Elaine dos Santos Pereira, 5636, 074; Elinalva Pereira Soares, 5637, 074; Érica Cristina Lopes, 5638, 074; Ester Costa Ramos, 5639, 075; Fabiana Ferreira Leonel, 5640, 075; Fabíola Dourado Silva, 5641, 075; Fernanda da Silveira Santos, 5642, 076; Fernanda Pereira Xavier, 5643, 076; Francineide dos Santos Silva, 5644, 076; Gabrielle Rocha Lima, 5645, 077; Gislaine Barreira Lima, 5646, 077; Glauciele Cardoso Vieira, 5647, 077; Hadgine Suely de Souza Cruz, 5648, 078; Jackeline Ferreira da Silva, 5649, 078; Jacyara Alves Queblas, 5650, 078; Jalile Cristine dos Reis, 5651, 079; Janaina Thaís dos Santos, 5652, 079; Jaqueline Ribas Soares, 5653, 079; Jefferson Santos Souza, 5654, 080; Jhonata Ferreira Noronha, 5655, 080; José Maria Ferreira da Silva, 5656, 080; Juatan Coelho da Silva, 5657, 081; Júlio Cesar de Lima, 5658, 081; Keiliane Carneiro Rocha, 5659, 081; Leandro Aleixo da Silva, 5660, 082; Leonardo Brígido da Silva, 5661, 082; Letícia Mendes Madureira, 5662, 082; Lincoln Ricardo da Cunha, 5663, 083; Lucimar Vieira dos Santos Ramos, 5664, 083; Luis Alberto Conceição de Santana, 5665, 083; Luiz Claudio da Silva Rocha, 5666, 084; Nance Maynara da Silva Santos Costa, 5667, 084; Neidelene Silva dos Santos, 5668, 084; Patrícia Almeida de Paula, 5669, 085; Paulo Eduardo Gomes dos Santos, 5670, 085; Philippe Marcos Costa, 5671, 085; Priscilla Moraes Mendes, 5672, 086; Renato de Oliveira Silva, 5673, 086; Ricardo Ramos Vieira, 5581, 055; Tassiana Augusto Saturnino de Almeida, 5674, 086; Tatiane Pereira de Araujo, 5675, 087; Thays Nolêto dos Santos, 5676, 087; Thiago Adriano Diniz, 5677, 087; Tyago Soares Batista, 5678, 088; Waléria Marília de Souza Lôbo, 5679, 088; Walkiria Santos Moraes, 5680, 088; Wesley de Oliveira Costa, 5681, 089; Willand da Silva Listo, 5682, 089; William Araujo da Silva, 5683, 089; Diretora Elinete Dantas Nascimento dos Santos Reg. nº 2331-MEC; Secretário Escolar Joaquim Francisco do Nascimento Reg. nº 513-DIE/SEDF.

COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 005, Adriane dos Santos Rosa, 272, 70; Adriano Silverio Vasconcelos, 273, 70; Aline Falcomer Lima, 274, 70; Alyne Christina Manrique Bittencourt de Oliveira, 275, 70; Amanda Lima de Araujo, 276, 71; Ana Carolina Hydalgo Scheuer, 277, 71; Ana Caroline Correa Viana, 278, 71; Ana Claudia Muro Martinez de Oliveira, 279, 71; Ana Larissa Araujo Lemos, 280, 72; Ana Luisa Capistrano Daniel Júnior, 281, 72; Ana Luiza Melato de Lacerda, 282, 72; Ana Luiza Teixeira Martins, 283, 72; Anderson Hirley Coelho da Silva, 284, 73; Anderson Tomazini de Brito, 285, 73; André Luiz Carvalho dos Santos, 286, 73; André Vieira de Cristo, 287, 73; Anielle Coletti Cavicchioli, 288, 74; Arianne Silva Abreu Araujo, 289, 74; Augusto César Araújo Maeda, 290, 74; Bruna Borges Picarelli, 291, 74; Bruna Paixão de Oliveira, 292, 75; Bruno André Ferreira de

Almeida, 293, 75; Bruno Caleo Araruna de Oliveira, 294, 75; Bruno Pinheiro Marques, 295, 75; Camila Alvarenga do Rego Barros, 296, 76; Camilla Cristine de Souza Oliveira, 297, 76; Carla Caroline Pinto de Oliveira, 298, 76; Carolina Rocha Lima, 299, 76; Christiane Souto Moraes, 300, 77; Clara Guimarães Gratão, 301, 77; Cristina Correia de Oliveira, 302, 77; Dallison Vinicius Silva, 303, 77; Daniel Cavalcante Aires Alves, 304, 78; Danielle Midori Aoyama, 305, 78; Danilo Lima Monteiro, 306, 78; Dayane Gomes Claudino, 307, 78; Dayse de Oliveira Muller, 308, 79; Debora Pereira Inacio de Souza, 309, 79; Deyvidi de Lima Alves, 310, 79; Dianne Andressa Oliveira dos Santos, 311, 79; Diego Armando Araujo Guimarães, 312, 80; Diego Vinícios de Araújo Fagundes, 313, 80; Djalma José Soares de França Júnior, 314, 80; Edson Leverger de Queiroz, 315, 80; Eduardo Seabra, 316, 81; Eglaiia Nunes Vieira , 317, 81; Elias Santos Lima, 318, 81; Elisa Alves da Costa Bandeira, 319, 81; Elisa Mariana Santos, 320, 82; Emanuel Antonio de Sousa Assunção, 321, 82; Fabiana Soares Terra, 322, 82; Fabricio de Souza Araújo, 323, 82; Fagner Cavalcante Nogueira Machado, 324, 83; Felipe Antunes Queiroz Madureira, 325, 83; Felipe Eduardo Vieira Fonseca, 326, 83; Fernanda Lorrane Monteiro Frota, 327, 83; Flavio Henrique Silva Lacerda, 328, 84; Gabriel Gomes Gaspar, 329, 84; Gabriela Braga Gerin, 330, 84; Gabriela Costa dos Santos, 331, 84; Geisiane Emídio Rodrigues, 332, 85; Gilson Augusto Nunes Martins Pombeiro, 333, 85; Giselle Thaís Rodrigues dos Santos, 334, 85; Grayce Emily Santos, 335, 85; Guilherme de Andrade Dias, 336, 86; Gustavo de Andrade Dias, 337, 86; Hugo Cabral Noronha, 338, 86; Igor Ottoni de Almeida, 339, 86; Inara Mota Oliveira, 340, 87; Isadora Rodrigues Miranda Louzeiro, 341, 87; Isis de Paula Moreira Alves, 342, 87; Jean Inácio da Silva Costa, 343, 87; Jéssica dos Reis Ribeiro do Nascimento, 344, 88; Joana de Sousa dos Santos, 345, 88; João Carlos Alves Leles, 346, 88; João Marcus Cardoso de Carvalho, 347, 88; Joice da Silva Cantanhede, 348, 89; Jonas Borges de Castro, 349, 89; Jonas Ferreira Rocha Júnior, 350, 89; Jonathan Ális Salgado Lima, 351, 89; Juliana Christina Sousa dos Santos, 352, 90; Juliana Inácio Ribeiro, 353, 90; Juliana Nunes de Oliveira, 354, 90; Juliana Pacheco da Costa, 355, 90; Karinne Alves Fonsêca, 356, 91; Karla Araujo Matias, 357, 91; Karla Nunes de Oliveira, 358, 91; Lana Tarchetti Diniz, 359, 91; Leonardo de Almeida Muniz, 360, 92; Leonardo Duarte Campos, 361, 92; Leonardo Santana de Sousa, 362, 92; Leonardo Souza Guedes de Araujo, 363, 92; Lilian de Souza Barbosa, 364, 93; Lilianne Cristina Santos, 365, 93; Lincoln Caetano Dias, 366, 93; Lorena Aragão Costa, 367, 93; Luana de Araujo Nunes, 368, 94; Luana de Sousa Matos, 369, 94; Luana Ferreira da Costa, 370, 94; Lucas Leonardo Domingos Teixeira, 371, 94; Lucas Oliveira Gomes Ferreira, 372, 95; Lucas Rogério Caetano Ferreira, 373, 95; Ludmila Monte Santos, 374, 95; Luiz Paulo Camargos Borges, 375, 95; Luiza Cristina de Sousa, 376, 96; Marcelo Reis Belarmino, 377, 96; Márcia Cristina de Souza Moura Silva, 378, 96; Marcus William Costa Moraes, 379, 96; Maressa da Silva Argente, 380, 97; Mariana Aparecida Vilmondes Alves, 381, 97; Mariana Brasil Barthly Neves, 382, 97; Mariana Melato Araujo, 383, 97; Marina Sales Rodrigues da Silva, 384, 98; Maryana Moura Xavier , 385, 98; Maximiliano Rodrigues Souza, 386, 98; Mayara Lobato de Medeiros, 387, 98; Michel Dias de Souza, 388, 99; Milene Florencio de Souza, 389, 99; Myllane Lene Santos da Costa, 390, 99; Nara dos Anjos Gomes, 391, 99; Nelder Filipe Santiago Gomes, 392, 100; Pâmella de Oliveira Souza, 393, 100; Paulo Vítor de Oliveira Santos, 394, 100; Pedro Henrique Nogueira Oliveira, 395, 100; Pedro Lenin Diniz Barbosa Veiga, 396, 101; Pedro Tomokazu Maeda, 397, 101; Philip Matheus Jeronimo Ferreira Alves, 398, 101; Poliane Rosa Vidal, 399, 101; Priscila Dourado Cavalcante, 400, 102; Priscilla Rodrigues Ferreira, 401, 102; Rafael Chaves Ferreira, 402, 102; Rafaela Alves, 403, 102; Rafaela do Espirito Santo, 404, 103; Raul Alves Santana da Silva, 405, 103; Rayane Arraes Jardim Chagas, 406, 103; Rayane Cristine Almeida de Araújo, 407, 103; Renata Gomes Corado, 408, 104; Renata Menezes Pinagé, 409, 104; Renato Ferreira da Silva Lopes, 410, 104; Ricardo Novaes Rodrigues da Silva, 411, 104; Ricardo Rodrigues Pereira Gonçalves, 412, 105; Roberto Eleutério Holanda, 413, 105; Rodrigo Ascenso Reis Ribeiro, 414, 105; Samantha da Silveira, 415, 105; Samara Cristina Santos de Abreu, 416, 106; Samara Oliveira Fontinele, 417, 106; Sarah de Araujo Brito, 418, 106; Sérgio Andrey Silva de Freitas, 419, 106; Stephania da Silva Cardoso, 420, 107; Susiane Bezerra Caixeta, 421, 107; Suyanne Kathleen Araujo Marques, 422, 107; Thaiene da Silva de Miranda, 423, 107; Thais Aragão Costa, 424, 108; Thais Ferreira Braga, 425, 108; Thalita Lucena Martins de Miranda, 426, 108; Thalita Pereira Barbosa, 427, 108; Thasiely Moura Faria, 428, 109; Thatiane Rolim de Andrade, 429, 109; Thayanne Faccioli Souza, 430, 109; Thiago Domingues da Silva, 431, 109; Thiago Malaquias Tomaz, 432, 110; Thiago Reis Biacchi, 433, 110; Tyago Luiz dos Santos Paula, 434, 110; Vanessa Alves Bilio, 435, 110; Vanessa Gabrielle Alves, 436, 111; Vanessa Rodrigues Dunk Gomes, 437, 111; Vinicius Bezerra Brandão, 438, 111; Vinicius Cunha Zica, 439, 111; Vinicius Rodrigues Tonhá, 440, 112; Vinicius Santiago Oliveira, 441, 112; Wallacy Moraes de Freitas, 442, 112; Washington Marques Ferreira, 443, 112; Vice-Diretora Dirce Gurgel Pessoa Reg. nº 783–MEC; Secretário Escolar Eliardo Alves Vieira Reg. nº 1629–SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2006, Livro 14, Alex Henrique Claver Pires, 8154, 118; Anarjara Alves dos Santos, 8155, 118; Abilio José Jacinto Neto, 8156, 119; Alyne Diniz de Almeida, 8157, 119; Aline Neiva dos Santos, 8158, 119; Adriana Alves dos Reis, 8159, 120; Almir Lacerda Valdivino, 8160, 120; Ana Carla Araújo, 8161, 120; Ádila Almeida Conceição, 8162, 121; Alexandra Aguiar Lima, 8163, 121; Anna Caroline Granjeiro Rodrigues, 8164, 121; Audislania Damasceno Lima, 8165, 122; Aparecida Lopes de Oliveira, 8166, 122; Andreia da Silva Monteiro, 8167, 122; André Henrique Carvalho Sampaio, 8168, 123; André Maurice Damasceno Huin, 8169, 123; Andréa Medeiros Enéas, 8170, 123; Alexandre Luiz da Silva, 8171, 124; Ariane da Rocha Bomfim, 8172, 124; Andressa Silva Souza, 8173, 124; Angélica Farias Lima, 8174, 125; Alexander de Souza Almeida, 8175, 125; Alex Juliano Araújo da Silva, 8176, 125; Almiro Silva Freire, 8177, 126; Alex Lima Tomaz, 8178, 126; Arcanjo Lopes da Silva Filho, 8179, 126; Antonio Felipe Manso Silva, 8180, 127; Antonia Silva, 8181, 127; Ana Paula Fernandes Alves de Almeida, 8182, 127; Andreia Cristina da Silva e Sousa, 8183, 128; Ana Lídia Rodrigues da Silva Miranda, 8184, 128; Aline Pereira de Souza, 8185, 128; Alesandro Jacó de Almeida, 8186, 129; Ailton Pessôas Carneiro, 8187, 129; Alyne Martins Teles Brito, 8188, 129; Ana Paula Fernandes Barbosa, 8189, 130; Bárbara Brandão da Silva Santos, 8190, 130; Bianca Silva Fagundes, 8191, 130; Beatriz Fernanda Santana dos Santos, 8192, 131; Bruna Martins de Melo, 8193, 131; Barbara Fernanda Santos Lima, 8194, 131; Cristiane Rocha dos Santos, 8195, 132; Cristiane de oliveira Lariucci, 8196, 132; César Gandhi Barros Tavares, 8197, 132; Carlos Alberto Borges de Aguiar, 8198, 133; Cleandro Leite Ferreira, 8199, 133; Cleiton Jesus dos Anjos, 8200, 133; Cheryslenne Marques de Santana, 8201, 134; Camilla Bezerra de Souza, 8202, 134; Carolina Barbosa Campos, 8203, 134; Carina Nascimento Caldas, 8204, 135; Claudinei Rodrigo da Costa, 8205, 135; Camerino Júnio Guimarães Borges, 8206, 135; Cínthya da Silva Reis, 8207, 136; Cristiane Silva Brito, 8208, 136; Carlos Magno Batista Bezerra, 8209, 136; Daiany Cássia Pereira de Castro, 8210, 137; Dougladys Nunes Pessoa, 8211, 137; Dioneza Alves de Jesus, 8212, 137; Daniel de Brito Tavares Filho, 8213, 138; Diogo Monteiro de Sousa, 8214, 138; Diogo Alessandro Basso Perdigão, 8215, 138; Débora Rodrigues Galvão, 8216, 139; Dioneides Carvalho Pereira, 8217, 139; Darson Barbosa Marques, 8218, 139; Dielle Samara Frota Braga, 8219, 140; Denise Vasques de Cerqueira., 8220, 140; Daianne Kelly Alves Pereira, 8221, 140; Danielle Feitosa Nunes, 8222, 141; Danylo Cássio Santos Gomes, 8223, 141; Danilo Tavares Silva, 8224, 141; Daniel Vieira do Nascimento, 8225, 142; Douglas Emanuel de Alcântara Teixeira, 8226, 142; Dielson de Paula Onorato, 8227, 142; Daniel Assis Rocha, 8228, 143; Diony Conceição Fernandes Coelho, 8229, 143; Denize Teixeira de Souza, 8230, 143; Denise Salviano da Silva, 8231, 144; Divino Aparecido Silva dos Reis, 8232, 144; Deisy Gonçalves Verissimo, 8233, 144; Eliane Alves Fonseca, 8234, 145; Edisandra Motta Diogo, 8235, 145; Erica Narjara da Silva de Brito, 8236, 145; Euclides Luiz Ribeiro de Sousa, 8237, 146; Evana Lopes Alves, 8238, 146; Erickson Henrique Sousa de Carvalho, 8239, 146; Eloá Andrade dos Santos, 8240, 147; Elaine da Silva Lemos, 8241, 147; Ester Lima Farias, 8242, 147; Erlaine Bernardino da Silva, 8243, 148; Enny Raquel Santa Cruz Amaral, 8244, 148; Éder Costa da Silva, 8245, 148; Edvânia Costa de Oliveira Borges, 8246, 149; Edna Andreza Barroso Soares, 8247, 149; Eliane Vieira de Sousa, 8248, 149; Édipo Silva Ribeiro, 8249, 150; Elda Miranda Leão, 8250, 150; Elaine Carolina de Lima Nunes, 8251, 150; Francisco Carlos Costa, 8252, 151; Fillipe Cruz dos Santos Côrtes, 8253, 151; Fernanda dos Santos Amorim, 8254, 151; Filipe Souza Sabino Gomes, 8255, 152; Francieides Oliveira de Sousa, 8256, 152; Francisca Coutinho Silva, 8257, 152; Felipe Lima Moreira, 8258, 153; Fábio Ribeiro de Sousa, 8259, 153; Fernanda Prado Neiva, 8260, 153; Francilene Ezequiel Pinto, 8261, 154; Fabrício Ferreira Gomes Batista, 8262, 154; Flávia Gomes Xavier, 8263, 154; Francisca Diana de Sousa Magalhães, 8264, 155; Fabiana Silva da Rocha Aparecido, 8265, 155; Fernanda Sérvio Ferreira, 8266, 155; Francilene Pereira do Nascimento, 8267, 156; Glauciene Saraiva Silva, 8268, 156; Guilherme Lima Cruz, 8269, 156; Gerson Nunes Ferreira, 8270, 157; Glaucia Cristina José Guimarães, 8271, 157; Gisele da Silva Oliveira, 8272, 157; Geanne de Lima Martins, 8273, 158; Gabriel Xavier de Vasconcellos, 8274, 158; Gabriela Guimarães Barros, 8275, 158; Gil Anderson Sampaio Diniz, 8276, 159; Gabriella de Souza e Silva, 8277, 159; Gielson Tamberg de Souza Gomes, 8278, 159; Gilvania Bezerra de Almeida, 8279, 160; Héberton de Melo Luiz Santana, 8280, 160; Hyatta Anderson Ferreira Marques, 8281, 160; Hudson Raphael Gomes da Silva, 8282, 161; Heisla Gomes Damasceno, 8283, 161; Hudson Rodrigues Seabra, 8284, 161; Helves Dias Alves, 8285, 162; Hugo Costa Guimarães, 8286, 162; Hugo Leonardo Ferreira de Souza, 8287, 162; Hugo Souza Moreira de Jesus, 8288, 163; Ismael Silva Aquino, 8289, 163; Ismael Soares Ferreira, 8290, 163; Ivaldo Leite da Silva Filho, 8291, 164; Irailde de Sousa Nascimento, 8292, 164; Isla Maria de Oliveira Braga, 8293, 164; Iris de Freitas Gonçalves, 8294, 165;

José Luiz da Silva Balduino, 8295, 165; Josiane de Oliveira Silva, 8296, 165; Johnny Basto Vasconcelos, 8297, 166; Jefferson Alves da Costa Almeida, 8298, 166; Jean de Castro Silva, 8299, 166; Jhonata Pinheiro Maia, 8300, 167; Jaqueline Santana Batista, 8301, 167; Jean Hêlvio Vieira da Silva, 8302, 167; Juliana Gomes Silva, 8303, 168; Jacqueline Maria Turchato Fernandes, 8304, 168; Joel Carvalho dos Santos, 8305, 168; José Ribeiro dos Reis, 8306, 169; Joselma Castro de Oliveira, 8307, 169; Katyane Silva Marques, 8308, 169; Katia Bueno Ribeiro Reis, 8309, 170; Karina Neves de Menezes Costa, 8310, 170; Kelly Santos Vieira, 8311, 170; Karina Roberta Reis de Souza, 8312, 171; Keila Sousa Monteiro, 8313, 171; Kátia Leíres Pereira Hora, 8314, 171; Katiane Rosa Ferreira, 8315, 172; Keylla Albuquerque Batista, 8316, 172; Kajana Quetura Roriz Candido, 8317, 172; Karoline Alves Couto, 8318, 173; Kayt Marrone Naime Santos, 8319, 173; Lucia Leide Camelo de Sousa, 8320, 173; Luciana Silva Barbosa, 8321, 174; Layra Stefanie Meireles Elmiro, 8322, 174; Letícia Rodrigues de Albuquerque, 8323, 174; Leonardo Soares Mendes, 8324, 175; Leonardo Barbosa Mendes, 8325, 175; Leandro Alves dos Reis, 8326, 175; Lidiana Alves Gerônimo, 8327, 176; Lidiane Lima de Paiva, 8328, 176; Lorena Pacheco Vieira, 8329, 176; Lucas Araújo Cassiano Dias, 8330, 177; Liliam dos Santos Batista, 8331, 177; Luiz Fernando da Silva, 8332, 177; Leda Moura de Oliveira, 8333, 178; Mariana Leandro de Araujo, 8334, 178; Marineide Almeida Lima da Silva, 8335, 178; Mayara Santana de Sousa, 8336, 179; Micaela Freitas Viana, 8337, 179; Mírian Gomes de Andrade, 8338, 179; Maria Lúcia Marques Pereira, 8339, 180; Michelle Cassemiro de Freitas, 8340, 180; Michelle Xavier da Silva, 8341, 180; Mikael Rodrigues Seabra, 8342, 181; Mayara Souza Pimenta, 8343, 181; Mizael Oliveira Cardozo, 8344, 181; Mariana Filgueira dos Santos, 8345, 182; Marcos Lisbôa Brandão, 8346, 182; Marcelo Silva Lima, 8347, 182; Marco Aurelio de Oliveira Negri, 8348, 183; Mariana Sales Fernandes, 8349, 183; Maria Sônia Damasceno, 8350, 183; Maicon Paiva da Silva, 8351, 184; Maria Luiza Silva Santos, 8352, 184; Nathália Santos Rocha, 8353, 184; Nathacia Indayara do Nascimento Pereira, 8354, 185; Nãna Marina Moreno dos Santos, 8355, 185; Nayara Eunice Moreira dos Santos, 8356, 185; Nurya Dantas Silva, 8357, 186; Naiara Karem Silva, 8358, 186; Naiara dos Santos Alquimim, 8359, 186; Naiana Carla da Costa Dias, 8360, 187; Oney Gomes Araujo, 8361, 187; Orislan da Silva Gualberto, 8362, 187; Polyane Pimentel Galvão, 8363, 188; Paula Daniele Natal de Sousa, 8364, 188; Paula Ridiany Alves da Silva, 8365, 188; Patricia da Rocha Bomfim, 8366, 189; Pedro Henrique Fernandes Maia, 8367, 189; Patricia Vilanova de Moraes, 8368, 189; Paulo Henrique Lima Moreira, 8369, 190; Paula Santos Lôbo de Resende, 8370, 190; Pablo Vieira de Barros, 8371, 190; Ricardo Vieira de Aguiar, 8372, 191; Roseane dos Santos Nunes, 8373, 191; Renato Pereira de Souza, 8374, 191; Roberto Pereira de Lima, 8375, 192; Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, 8376, 192; Rafael Vieira de Oliveira, 8377, 192; Regina Cristina Gonçalves Lacerda, 8378, 193; Roxane Alves Machado Nazareth, 8379, 193; Raquel Geisiane Silva da Costa, 8380, 193; Rogers Batista de Souza, 8381, 194; Rafael de Jesus Gomes, 8382, 194; Raquel da Nóbrega Lucena Pinho, 8383, 194; Rosianne Silva Furtado, 8384, 195; Romulo Ubiratan de Souza Araujo, 8385, 195; Rafael Bassi Tavares Silva, 8386, 195; Raphael Pereira Mota Mendes, 8387, 196; Rodrigo Cruz dos Santos, 8388, 196; Rayene Tuyanne Rocha Fitandis, 8389, 196; Rayanne Maura Domingos da Silva, 8390, 197; Rayane Tayla Almeida Souza, 8391, 197; Rogério Franco Sabino, 8392, 197; Rosana Monteiro de Amorim, 8393, 198; Rosiane Viana Lima, 8394, 198; Ramon Nunes Pereira, 8395, 198; Rosilda da Silva Pinheiro, 8396, 199; Raissa Caroline de Sousa Gomes, 8397, 199; Rafael da Silva Oliveira, 8398, 199; Rafael da Silva Batista, 8399, 200; Rafael Bernardo Candeira, 8400, 200; Renato Vieira da Silva, 8401, 200; Livro 015, Rodrigo Luiz Silva Arregue, 8402, 001; Ricardo da Silva Moura, 8403, 001; Ronald Gabriel da Conceição Meneses, 8404, 001; Rosanne Magarelli, 8405, 002; Raul Victor Guedes Vieira, 8406, 002; Rayane Lorena Sousa de Sá, 8407, 002; Rafael Souza da Luz, 8408, 003; Rafael da Conceição Freire, 8409, 003; Solange da Silva de Jesus, 8410, 003; Sthefania Alves de França, 8411, 004; Suênia Maria Ferreira da Costa, 8412, 004; Solange de Souza Godois, 8413, 004; Silvestre Fernandes de Oliveira, 8414, 005; Sandra Filgueiras da Silva, 8415, 005; Samira Ellen da Silva Barreto, 8416, 005; Stanley Mateus Vieira Messias, 8417, 006; Sarah Marianna Barros de Sousa, 8418, 006; Suane Gomes Dias, 8419, 006; Tiffani Nunes da Silva, 8420, 007; Thiago de Sousa Santana, 8421, 007; Thiago de Castro Magalhães, 8422, 007; Tiago Brito de Queiroz, 8423, 008; Thaís de Sousa Santos, 8424, 008; Thiago Sousa da Silva, 8425, 008; Thiago de Sousa Santos, 8426, 009; Thiago Batista da Silva, 8427, 009; Thais da Silva Rodrigues, 8428, 009; Tayane dos Anjos Ferreira, 8429, 010; Tatiane Ferreira Farias, 8430, 010; Tharsia Cristina da Silva, 8431, 010; Talita Maiane Barbosa Araujo, 8432, 011; Thaís Pereira de Castro, 8433, 011; Thaís Alves de Souza, 8434, 011; Viviane da Silva Santos, 8435, 012; Viviane Gonçalves Matos, 8436, 012; Vilaneide Rodrigues Alves, 8437, 012; Vanessa Dutra Abreu, 8438, 013; Vanessa Alves Lopes, 8439, 013; Vanusa Leitoguinho de Sá, 8440, 013; Valdir Rodrigues Corrêa, 8441,

014; Valдите Mendes dos Santos, 8442, 014; Vivian Moraes de Oliveira, 8443, 014; Víctor Hugo Abreu Carvalho, 8444, 015; Vânia Francisca da Silva, 8445, 015; Vitor Ayres da Fonseca, 8446, 015; William Silva Muniz, 8447, 016; Welliton de Melo Luiz Santana, 8448, 016; Wisley Rocha da Silva, 8449, 016; Wilson de Pádua Pires Júnior, 8450, 017; William Henrique dos Santos Resende, 8451, 017; Weverson da Silva Basto, 8452, 017; Wanderley Gustavo Nicácio, 8453, 018; Walter Peixoto Júnior, 8454, 018; Wemer Rodrigues Mendes, 8455, 018; Walter Bruno do Nascimento, 8456, 019; Yasmine Muhammad Abder Rauf Muhd Ibrahim, 8457, 019; Zeis Torres Carvalho Barros, 8458, 019; Caroline Marra de Oliveira Cavalcante, 8459, 020; Daniel Moreira do Nascimento, 8460, 020; Flávio da Silva Marques, 8461, 020; Lorrayne Barbosa da Silva, 8462, 021; Diretora Marilúcia Rodrigues Madureira DODF nº 34 de 17/02/03; Secretária Escolar Iraci Laura Virginio Reg. nº 1521-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO CEUB, Recredenciado pela Portaria nº 310/02-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/ 2006, Livro 04, Alexandre Botin de Barros, 087, 30; Alexandre Sadeck Cunha, 088, 31; Alisson Brandão Henriques, 089, 31; Amanda de Oliveira Mota, 090, 31; Ana Carolina Rodrigues, 091, 32; Ana Paula Oliveira Guimarães, 092, 32; André Lopes Ruiz Talhari, 093, 32; Andrey de Alcântara Goés, 094, 33; Anna Raysa Reis Alves de Lima, 095, 33; Ânima de Mattos Ramos Pescadinha, 096, 33; Antônio Estevão Sena, 097, 34; Artur Afonso Teixeira da Costa Barros, 098, 34; Aurora Milanez Almeida, 099, 34; Bárbara Pamplona Fontoura, 100, 35; Bernardo Henrique Romero Peixoto de Azevedo Tamm, 101, 35; Bethsaide Souza Santos, 102, 35; Bianca Fortuna Guimarães, 103, 36; Bianca Ribeiro do Nascimento, 104, 36; Breno de Paula Ghiorzi, 105, 36; Bruna Bacelar de Araújo Carvalho, 106, 37; Bruno Lima Tito Pereira, 107, 37; Brunna Guimarães Rodrigues, 108, 37; Caio Freire de Abreu, 109, 38; Camila de Freitas Ribeiro, 110, 38; Camila Mendes Maia, 111, 38; Camila Santana Gomes Costa, 112, 39; Carina Alves Cavalcante, 113, 39; Carlos Américo Borges Marinho, 114, 39; Carlos Eduardo Almeida Caetano Brito, 115, 40; Carlos Eduardo Marques Santos, 116, 40; Carolinne Machado Lopes, 117, 40; Carolina Vedana Pasquetti, 118, 41; Clara Braga de Oliveira, 119, 41; Cláudia Rodrigues Barbosa, 120, 41; Claudio Rafael Machado Paes, 121, 42; César Augusto Flores Becker, 122, 42; Corina de São Sabbas Tavares, 123, 42; Cristina Suemi de Azevedo, 124, 43; Cristiano da Costa Ribeiro, 125, 43; Daniel Augusto Nitschke, 126, 43; Daniel Ribeiro Camelo, 127, 44; Daniela Mesquita Lopes, 128, 44; Debora Alvares Schuab Taboas, 129, 44; Débora Duarte Godoi, 133, 46; Fernanda Barbosa Monsueth, 134, 46; Fernanda Barreto Borgatto, 135, 46; Fernanda de Souza Fernandes, 136, 47; Fernanda Melo Barreto, 137, 47; Fernando Pinheiro de Carvalho, 138, 47; Flavia de Souza Santos, 139, 48; Gabriela de Oliveira Cabral, 140, 48; Guilherme Soares Inácio, 141, 48; Gustavo Bastos Zucarini, 142, 49; Gustavo Henrique dos Santos Salgueiro, 143, 49; Gustavo Montenegro Braga, 144, 49; Gustavo Vasconcelos Araújo, 145, 50; Higor Seára de Mattos Rocha, 146, 50; Ivan Andrew Campos Haxton, 147, 50; Ívyna Cristina Marques Melo, 148, 51; Jessica Braga Lakiss Gusmão, 149, 51; João Miguel Cobelo Foti, 150, 51; João Paulo Carvalho Nóbrega, 151, 52; Juliana Rubem Felicio, 152, 52; Juliana Vargas Carvalho, 153, 52; Juliano de Andrade Carneiro, 154, 53; Késia Paula da Silva Rosa, 155, 53; Kissy Nery dos Santos, 156, 53; Laisse Stephanie Carvalho de Sousa, 157, 54; Lindemberg Pocesschi Lima, 158, 54; Luan Caius Ramos, 159, 54; Lucas Edgardo Pordeus Leon, 160, 55; Lucas Moreira Cristo, 161, 55; Luciana Caroline Souza Penido Alves de Oliveira, 162, 55; Luciano Beck Halfen da Porciuncula, 163, 56; Ludmila Mendes Carvalho, 164, 56; Luiza Xavier Correa da Silva, 165, 56; Marcella Fontoura Silva Zupelli, 166, 57; Marcelo de Medeiros Fernandes, 167, 57; Marcos Paulo Costa Pessoa, 168, 57; Mariana Goulart Hosni, 169, 58; Marianna da Silva, 170, 58; Marianna Nunes Pereira, 171, 58; Marília da Silva Luz, 172, 59; Martha Ribas Barbosa Moreira, 173, 59; Matheus Samir de Oliveira Waeny, 174, 59; Matheus Sanches de Oliveira Martins, 175, 60; Mayara Nogueira Maciel, 176, 60; Monica Freitas Brasil Terada, 177, 60; Moreno Bloch Duarte, 178, 61; Natalia Boaventura Dias, 179, 61; Nicolas Casali, 180, 61; Nicholas Moreira Borges de Castro, 181, 62; Patricia Camilo Ferreira da Silva, 182, 62; Pedro Coutinho Mendonça, 183, 62; Pedro Duarte Gargiulo, 184, 63; Pedro Ernesto Lopes Justen, 185, 63; Pietro Politi Gobato, 186, 63; Phelipe Ferreira da Silva Lima, 187, 64; Phellip Alexander Alcântara Ponce, 188, 64; Priscila Leite de Almeida, 189, 64; Raissa Cavalcante Madoz, 190, 65; Rafael Baêta Leal dos Santos, 191, 65; Rafaela Cortês de Lavenere Bastos, 192, 65; Raphael de Almeida Nunes, 193, 66; Raquel Ferreira Luciano, 194, 66; Renata Schelb Laudeauser Torres, 195, 66; Roberta Machado Paz de Lima, 196, 67; Rodrigo Lima Nogueira, 197, 67; Romulo Augusto Britto Klein, 198, 67; Sâmia Zoch Souza, 199, 68; Sarah de Noronha Pacheco, 200, 68; Selom Samara Defor, 201, 68; Sheyla Fernandes Carneiro, 202, 69; Suelen Siqueira Fernandes, 203, 69; Taynah Cardoso Barbosa, 204, 69; Thaiany Guilherme Cardoso, 205, 70; Thais Vieira Rêgo, 206, 70; Thiago Alencar Farias Nepomuceno, 207, 70; Tito Puglia Oliveira, 208, 71; Túlio Camargo Romão, 209, 71; Victor Ferraz Costa, 210, 71;

Vinicius Estrela Cunha Parreira, 211, 72; Vinicius Matteo Silva Risso, 212, 72; Vinnicius Araújo Marques, 213, 72; Vitor Yoshimitsu Fukuda Ribas, 214, 73; Vladimir Canellas de Vasconcelos, 215, 73; Diretora Lúcia Maria Moreira Lopes Reg. nº 2185-MEC; Secretária Escolar Estelita Alves de Jesus Reg. nº 852-DIE/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento nº 91/2004-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR 25/2006, Livro 02, Dóris Lucia de Oliveira Silva Fernandes, 828, 177; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO 26/2006, Livro 13, Luiz Carlos Cardoso dos Santos, 4130, 177; Janice Pacheco de Oliveira, 4131, 177; André Luis Jesus dos Santos, 4132, 178; Amarildo Gonçalves da Silva, 4133, 178; Alessandro de Souza Fernandes, 4134, 178; Alberani Fernandes Carvalho, 4135, 179; Alex Silva do Nascimento, 4136, 179; Alex Alcantara de Sousa, 4137, 179; Carlos Antonio Santos Coutinho, 4138, 180; Clayton Divino da Silva, 4139, 180; José Carlos Francisco de Souza, 4140, 180; Kelly da Silva Oliveira, 4141, 181; Luiz Angelico dos Santos Ramos, 4142, 181; Licionora Ferreira da Silva, 4143, 181; Luzimar Aparecida Silva da Cruz, 4144, 182; Marcio das Chagas Curvelo, 4145, 182; Maria das Graças Gonçalves de Macedo, 4146, 182; Matuzalem Teixeira Cardoso, 4147, 183; Marco Antonio Valerio, 4148, 183; Marlene Sousa de Oliveira, 4149, 183; Marcos José Lopo dos Reis, 4150, 184; Nalta de Lourdes Teles, 4151, 184; Nagilson da Conceição, 4152, 184; Paulo Roberto Borges, 4153, 185; Raphael Luiz da Silva, 4154, 185; Samantha Alexandre Barroso, 4155, 185; Sueli da Conceição Pereira, 4156, 186; Antonio Batista Cardoso dos Santos, 4158, 186; Ana Lidia de Sousa Araujo, 4159, 187; Ana Luiza Oliveira Rodrigues, 4160, 187; Albino de Oliveira Bomtempo, 4161, 187; Antonio Gomes de Lima, 4162, 188; Amanda de Mello Clímaco, 4163, 188; Andre Rosa de Souza Lima, 4164, 188; Angela Maria de Assis Paz, 4165, 189; Ana Paula Teixeira dos Santos, 4166, 189; Amir Gomes Nogueira, 4167, 189; Adriano Costa Coelho, 4168, 190; Alex Divino Santos da Conceição, 4169, 190; Andre Luiz Parreira, 4170, 190; Andre Albert Santos Albuquerque, 4171, 191; Ana Paula de Lima Chianca, 4172, 191; Agnnaldo de Oliveira Braga, 4173, 191; Aurora Braz Queiroz Santos, 4174, 192; Aline Nascimento Félix de Araujo, 4176, 192; Cristiane Barbosa dos Santos, 4179, 193; Claudionice Neves dos Santos, 4180, 194; Cleidiane dos Santos Sá, 4181, 194; Claudiana Sampaio Motta, 4182, 194; Claudio Antonio Caetano, 4183, 195; Diego Luiz da Silva, 4184, 195; Debora Maria Silva Araujo, 4185, 195; Deislane Oliveira Barbosa, 4186, 196; Dorvalina de Paiva Almeida Andrade, 4187, 196; Darlene de Lourdes Pedroza, 4188, 196; Denise Moreira da Silva, 4189, 197; Elissandra Almeida Ferreira, 4194, 198; Eudes Alvimar de Sá Menezes, 4195, 199; Eduardo Pereira de Souza, 4196, 199; Elielson Silva, 4197, 199; Edina Maria de Assis, 4198, 200; Elizeudo Farias Marques, 4199, 200; Eunice Barbosa da Silva Santos, 4200, 200; LIVRO 14, Elaine Ramos Tosta Caldeira de Sousa, 4201, 01; Elizier Almeida Prates, 4202, 01; Epifanio Moraes de Souza, 4203, 01; Eleuza Tosta Ramos, 4204, 02; Elizabeth das Graças Barbosa, 4205, 02; Edmilson Fernandes Ramos, 4206, 02; Edna Maria dos Reis, 4207, 03; Elinde de Lucena Pontes, 4208, 03; Flora Purim da Cruz, 4209, 03; Fernando Francisco da Silva E Souza, 4210, 04; Francisco Xavier da Silva, 4211, 04; Fábio de Sousa Seabra, 4212, 04; Fabio Henrique Conti, 4213, 05; Geraldo Abdias dos Santos, 4214, 05; Genoveva Soares de Carvalho, 4215, 05; Gildo Leonardo Barroso Costa, 4216, 06; Gilberto Décimo Calazans, 4217, 06; Hélio Marques da Costa, 4218, 06; Helio Ferreira de Luna, 4219, 07; Hugo Adejaime de Oliveira, 4220, 07; Helio Rodrigo Botelho da Conceição, 4221, 07; Hudson Gonçalves Bernardes, 4222, 08; Helcio Jorge da Fonseca, 4223, 08; Hellen Maria Helrighel Ricardo, 4224, 08; Helcio Lopes dos Santos, 4225, 09; Islei Ferreira, 4226, 09; Israel Araujo Silva, 4227, 09; Iranilsa Rego Bezerra da Silva, 4228, 10; Jucelino Cristiano de Moraes, 4229, 10; Jaime Rodrigues da Silva, 4230, 10; Joanira Maria de Jesus Gomes, 4231, 11; Josimar Martins de Araujo, 4232, 11; Jose Airton Nunes de Paula, 4233, 11; Juarez Dias Campos, 4234, 12; José Carlos Cintra, 4235, 12; Joao Batista Gomes, 4236, 12; Jorge Henrique da Vitoria, 4237, 13; Jacqueline Almeida Cordeiro, 4238, 13; Juarez Cordeiro de Araujo, 4239, 13; João Francisco Cirino, 4240, 14; José Geraldo da Silva Filho, 4241, 14; Jair Alves Correia, 4242, 14; José Amado Braz Soares, 4243, 15; Juliana Correa Amaral, 4244, 15; José Alves de Almeida, 4245, 15; Jose Orley de Oliveira, 4246, 16; Joselma de Cássia Batista Costa, 4247, 16; Jane Beatriz dos Santos, 4248, 16; Luiz Augusto do Nascimento, 4250, 17; Leomar Francisco Rocha, 4251, 17; Luiz Carlos de Lima Freire, 4252, 18; Luciene Pereira de Bessa Campos, 4253, 18; Luiz Gonzaga Rodrigues dos Santos, 4254, 18; Lidia Franco Madeu, 4255, 19; Leonardo Borges Guimaraes, 4256, 19; Leonnardo Camelo de Aguiar, 4257, 19; Luiz Gonçalves Martins, 4258, 20; Luciane de Lima Chianca, 4259, 20; Luciene de Melo Franco, 4260, 20; Marilene Neves de Oliveira Dourado, 4261, 21; Michele Machado França, 4262, 21; Manoel Damasceno Ribeiro, 4263, 21; Maria Cristina Nogueira da Silva, 4264, 22; Maria Abadia dos Reis Ventura, 4265, 22; Maria Moreira da Silva, 4266, 22; Maristânia Barbosa Evangelista, 4267, 23; Marlon Rodrigues Ribeiro, 4268, 23; Marcia Suzani de Oliveira, 4269, 23; Marly Machado Rosa de Oliveira, 4270, 24; Maria Dinalva da Silva Santos, 4271, 24; Maria Aparecida do Nascimento Pereira, 4272, 24; Mailda Rufina de Jesus, 4273, 25;

Marcia Oliveira Ferreira, 4274, 25; Maria das Neves Pereira de Oliveira, 4275, 25; Maria Helena de Oliveira, 4276, 26; Marcos Fonseca de Oliveira, 4277, 26; Maria Ivone Dantas, 4279, 27; Maria Odilia da Silva Braga, 4280, 27; Marcelo Oliveira Barbosa, 4281, 27; Marcelo Lourenço da Silva, 4282, 28; Maria da Assunção Ribeiro, 4283, 28; Maria de Jesus Araujo Sousa, 4284, 28; Marcio Jose da Cruz, 4285, 29; Maria Evangelista da Conceição, 4286, 29; Mario Sergio Araujo, 4287, 29; Marcos Aurelio Pinto, 4288, 30; Marcelo Alves de Menezes, 4289, 30; Nilza Maria Vasques, 4290, 30; Nelio Lourenço de Lima, 4291, 31; Naruatan José Lucindo de França, 4292, 31; Nozira Xavier Princima, 4293, 31; Paulo César Mendonça, 4294, 32; Paulo Henrique Ribeiro de Souza, 4295, 32; Pedro Paulo de Figueiredo, 4296, 32; Pedro Inacio Gonçalves, 4297, 33; Paula Alessandra Silva Moreira, 4298, 33; Pedro Silva Santos Junior, 4299, 33; Priscila Moreira Farago, 4300, 34; Ruhdson Paulo Chaves, 4302, 34; Richard Medeiros Santos Costa, 4303, 35; Raquel Fernanda Barbosa de Mello, 4304, 35; Rosangela Gonçalves da Silva, 4305, 35; Rosa Maria de Sousa, 4306, 36; Simone Antonieta Ferreira dos Santos, 4308, 36; Sibelly Mara Coutinho Silva, 4309, 37; Samir Mohammad Hasan Saad, 4310, 37; Simone Alves Barbosa, 4311, 37; Jadson Rodrigo de Sá Nunes, 4312, 38; Sebastião Ramos Lopes, 4313, 38; Thiago Fayad Queiroz, 4314, 38; Tahisy Mendes de Freitas, 4315, 39; Tania Aparecida Marques Silva, 4316, 39; Teresinha Araujo Silva, 4317, 39; Tiago Vilela da Silva, 4318, 40; Terezinha Barbosa Evangelista, 4319, 40; Terezinha de Jesus Leite, 4320, 40; Terezinha dos Santos Gonçalves, 4321, 41; Tatiana Nascimento Ferreira, 4322, 41; Thiago Araujo Aguilar, 4323, 41; Valeria de Sousa Cordeiro, 4325, 42; Virginia Lourenço Ferreira, 4326, 42; Vitor Queiroga de Paula, 4327, 43; Wharley Késsio Lima de Araujo, 4328, 43; Warberson Xavier Princima, 4329, 43; Wilson Tavares de Oliveira, 4330, 44; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 27/2006, Livro 06, Amilcar Modesto Ribeiro, 677, 26; Eustáquio Rodrigues Gonçalves, 678, 26; Wanessa Matos Felipe, 679, 27; Rosana Correa Miranda, 680, 27; Cristiane Pereira de Oliveira, 681, 27; Cincinato Jose Muniz, 682, 28; Edinaldo dos Santos de Jesus, 683, 28; Mirian Chagas Luiz Ribeiro, 684, 28; Fernando Faustino Guerreiro, 685, 29; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo Reg. nº.3.627-MEC, Secretária Escolar Mônica Andréia Matheus da Silva Reg. nº 775—CIP-Colegio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2006, Livro 006, Adriana Maria de Santana, 3032, 012; Alex William Bezerra da Silva, 3033, 012; Ana Paula Santos de Jesus, 3034, 012; Analía Maria Oliveira Araujo, 3035, 013; André Luiz Olinto Silva, 3036, 013; Antonio Carlos Ribeiro, 3037, 013; Antônio Gilson Sousa Pinto, 3038, 014; Carlos Alberto dos Santos Paes Landim, 3039, 014; Cecilia dos Anjos Fontenelle Duarte, 3040, 014; Claudiana Dias Lima, 3041, 015; Claudio Roberto de Paiva Oliveira, 3042, 015; Diógenes Erú Honorato Carnaíba, 3043, 015; Edileuza de Sousa Paula, 3044, 016; Eduardo Pereira da Silva, 3045, 016; Edvania Carolina Ribeiro da Silva, 3046, 016; Fabiana de Aguiar Silva, 3047, 017; Fabiana Rodrigues Santos Carvalho, 3048, 017; Fábio Sousa da Cruz, 3049, 017; Fernanda Rocha Galvão, 3050, 018; Francisca Silvana Pereira da Silva, 3051, 018; Gesiel Amaro da Silva, 3052, 018; Higor Batista de Sousa, 3053, 019; Ivanice Santos da Silva, 3054, 019; Joabh Julio Ribeiro Nascimento, 3055, 019; Joice Daiane Barbosa Rolins, 3056, 020; Jurema de Souza Lima, 3057, 020; Kely Pereira Queiroz, 3058, 020; Leandro Gomes Moreira, 3059, 021; Leonardo Faria Prazeres, 3060, 021; Leonildo Rodrigues de Santana, 3061, 021; Marcia Alves Bianco de Souza, 3062, 022; Marcia Pereira dos Santos Anjos, 3063, 022; Maria Célia Aparecida dos Santos, 3064, 022; Maria de Jesus Silva dos Santos, 3065, 023; Maria Eunice Guimarães Santos, 3066, 023; Marlon Pimentel de Araújo, 3067, 023; Paulo Roberto Alves de Figueiredo, 3068, 024; Rafael de Moraes Cantuário Salim, 3069, 024; Raimunda Vieira de Mesquita, 3070, 024; Regina Santana das Neves, 3071, 025; Ricardo de Carvalho, 3072, 025; Rónald Neves de Araujo, 3073, 025; Sarita Rodrigues de Almeida, 3074, 026; Sérgio Henrique Fernandes de Alencar, 3075, 026; Valdivino Figueiredo da Silva, 3076, 026; Valéria Martins de Alencar Moreira, 3077, 027; Wallisson Martins Lima, 3078, 027; Weelyton Alves da Silva, 3079, 027; William dos Santos Rodrigues, 3080, 028; ENSINO MÉDIO 2/2006, Adelaine Borges Ferreira, 3081, 028; Adriano Silva de Araujo, 3082, 028; Alexandre Ferreira Abade, 3083, 029; Aline Batista Tomé, 3084, 029; Aline Firminio Sampaio, 3085, 029; Aline Holanda Araújo, 3086, 030; Aline Patricia Pereira Silva, 3087, 030; Aline Vilanova de Souza, 3088, 030; Alkylan Wesley Castro Silva, 3089, 031; Ana Caroline dos Santos Gomes, 3090, 031; Ana Célia dos Santos Brito, 3091, 031; Ana Cristina Mesquita dos Santos, 3092, 032; Ana Priscilla Carvalho de Mello, 3093, 032; Anderson Barbosa, 3094, 032; André Phelipe Peixoto Santos, 3095, 033; Ane Caroline Amaral Carvalho, 3096, 033; Antônia Karina Moraes Marques, 3097, 033; Atael dos Santos Rosa Filho, 3098, 034; Bárbara Elizabeth de Freitas Alves e Araújo, 3099, 034; Brunna Borges Domingos, 3100, 034; Bruno de Freitas Barreto Santos, 3101, 035; Cacimira Vieira Souza, 3102, 035; Camila Fatima Silva, 3103, 035; Carlos Domingos Rocha, 3104, 036; Carlos Henrique Barbosa dos Santos, 3105, 036; Carolina Tereza dos Santos, 3106, 036; Charisnaldo Pereira

dos Santos Silva, 3107, 037; Charley Charchar Chagas, 3108, 037; Cimária da Costa e Silva, 3109, 037; Cintia Batista Teixeira, 3110, 038; Cintia Isabel da Silva Alves, 3111, 038; Cleber Cristiano Cardoso, 3112, 038; Cristiano Luiz Rodrigues dos Santos, 3113, 039; Damião Silva dos Santos, 3114, 039; Daniele Linhares Alves, 3115, 039; Danielle Ferreira Adão, 3116, 040; Danuza Soares Bento, 3117, 040; David Pereira da Silva, 3118, 040; Débora Pereira de Almeida Rego, 3119, 041; Diego do Nascimento, 3120, 041; Edilson da Silva Sousa, 3121, 041; Elisangela Maria Campos Dias, 3122, 042; Émerson Alex Teixeira de Moraes, 3123, 042; Érica Souza da Silva, 3124, 042; Fabiano Machado Reis, 3125, 043; Felipe Amaro Braga, 3126, 043; Felliipe Raphael de Lima Oliveira, 3127, 043; Felype Wygle Moura dos Santos, 3128, 044; Fernanda Márcia Francisco de Moraes, 3129, 044; Francisca Adriana Pereira de Oliveira, 3130, 044; Gabriela Lopes Vinhal, 3131, 045; Gilmar de Jesus Costa, 3132, 045; Gisélia Felix Silva, 3133, 045; Hugo Barreto de Freitas, 3134, 046; Huxley Silva Soares, 3135, 046; Iolanda Quixabeira Formiga, 3136, 046; Isaías Monteiro dos Santos, 3137, 047; Jairo Ribeiro de Lima Junior, 3138, 047; Janaluza dos Reis Miranda, 3139, 047; Jefferson Almeida Nunes, 3140, 048; João Georges Lino Christos Panagiotis Paiploglou Gomes Feitosa, 3141, 048; João William dos Santos de Paula, 3142, 048; Joelda Sousa do Nascimento, 3143, 049; Jonathan Henrique Amorim, 3144, 049; José Walter Rodrigues da Silva Junior, 3145, 049; Julia Rodrigues do Nascimento, 3146, 050; Juliana Antunes Oliveira, 3147, 050; Juliana Ferreira Pires, 3148, 050; Juliana Hortência de Souza Pontes, 3149, 051; Karem Aline Pereira de Oliveira, 3150, 051; Keila Alves Pinheiro, 3151, 051; Kellen Cordeiro Lima, 3152, 052; Kelly Souza Alecrim, 3153, 052; Keysmy Cristina Campos da Rocha, 3154, 052; Laiz Helena de Lima, 3155, 053; Larissa Rayana Duarte, 3156, 053; Layane Alves Barbosa, 3157, 053; Leandro Gomes da Silva, 3158, 054; Leidy Dayane Macedo dos Santos, 3159, 054; Lilianne de Oliveira Galvão, 3160, 054; Lorena Oliveira Ferreira, 3161, 055; Ludmila da Silva Pimentel, 3162, 055; Luiz Renato de Amorim Braga, 3163, 055; Marcio Antonio Mercaldi Filho, 3164, 056; Marcos Roberto da Silva Fernandes, 3165, 056; Maria Enilde de Sousa Carvalho, 3166, 056; Maria Ismar Cardoso, 3167, 057; Mariana Camêlo Lima, 3168, 057; Marilia Alves Gomes, 3169, 057; Marinaldo Moreira dos Santos, 3170, 058; Marli Marques de Sousa, 3171, 058; Matheus Bueno de Moraes Torres, 3172, 058; Mauricéia de Medeiros, 3173, 059; Melina Alves Lima, 3174, 059; Nancy Gomes de Oliveira, 3175, 059; Olivia Maria Xavier de Oliveira, 3176, 060; Paulla Carolline de Carvalho Matos, 3177, 060; Paulo Fernando Pinto Stoppa, 3178, 060; Paulo Henrique de Moura Alves, 3179, 061; Paulo Humberto de Oliveira Monteiro, 3180, 061; Paulo Jeovane Bomfim Matos, 3181, 061; Pedro Henrique Martins Teixeira, 3182, 062; Priscila Maris dos Santos, 3183, 062; Rafael Rodrigo Barbosa Marim, 3184, 062; Regislaine Alves Pereira, 3185, 063; Renata de Macedo Fonseca, 3186, 063; Renata Farias Silva, 3187, 063; Rodrigo Cézar da Silva Campos, 3188, 064; Roseane de Oliveira Souza, 3189, 064; Rubens Xavier Rodrigues, 3190, 064; Ruither Ferreira Diniz Filho, 3191, 065; Samuel Cunha Rodrigues, 3192, 065; Selma de Carvalho Pereira, 3193, 065; Silvani Braga de Queiroz, 3194, 066; Simara Ferreira da Silva, 3195, 066; Suellen Alves Ferreira, 3196, 066; Tamirys Alcha Paes Landim, 3197, 067; Thaís de Souza Reis, 3198, 067; Thais Rosalina de Jesus Turial, 3199, 067; Thiara Luisa Chaves, 3200, 068; Valéria Costa Silva, 3201, 068; Vanusa Gomes Farias, 3202, 068; Vinício Dias de Oliveira, 3203, 069; Vinicius Henrique da Cunha Mariano, 3204, 069; Viviane Alves da Silva, 3205, 069; Viviane Elisa da Silva Ferreira, 3206, 070; Wesley Alves Macedo, 3207, 070; Daniel da Silva Outeiro, 3208, 070; Luciana Viana Silva, 3209, 071; NORMAL EM NÍVEL MÉDIO 3/2006, Dircele Fernandes Ávila, 3210, 071; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 4/2006, Edneia Pereira Rodrigues, 3211, 071; AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5/2006, Valmere de Assis Leite, 3212, 072; Diretora Cláudia Moreira do Amaral DODF nº 41 de 24.02.2006; Secretário Escolar Cleber Casimiro Silveira Reg. nº 2053-SUBIP/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes da Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Brasil Central, publicada no DODF nº 230, de 07 de dezembro de 2005, ONDE SE LÊ: “...Silvania Maria da Silva...”, LEIA-SE: “...Silvana Maria da Silva...”.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003, resolve: PRORROGAR, conforme Artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 23 de março de 2006, o prazo para conclusão dos Processos Sindicantes 080-004661/2001 e 080-028392/2005.

JOSÉ MANOEL PEREIRA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2006.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 166, de 26 junho de 2003, resolve: PRORROGAR, conforme Art. 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/03/2006,o prazo para conclusão dos Processos Sindicantes: 080.009330/2003, 080.024013/2005, 080.024080/2005, 080.024191/2005, 080.024386/2005, 080.024467/2005, 080.024422/2005 e 080.023725/2004.

ANA DE FÁTIMA DIAS HENRIQUES

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XVII, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 01/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005 e, ainda, o contido no Processo nº 030.000.476/2006, resolve: AUTORIZAR a mudança de denominação do Centro Educacional Professor Agnaldo Dantas – AD1, localizado na QNN 29, Área Especial A, Ceilândia Norte – Distrito Federal, mantido pela União Brasileira de Educação e Participações S/C – Ltda – UNIBRAPAR para Colégio UNISABER. Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 01/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005 e, ainda, o contido no Processo nº 030.001.124/2005, resolve: APROVAR o Regimento Escolar do Instituto Espírita de Educação, situado na Quadra 106, Lote 5, Praça Canário, Águas Claras – Distrito Federal, mantido pela Associação Pró-Educação Espírita do Distrito Federal – APEE-DF, registrando que o referido instrumento legal contém 68 artigos e 21 páginas. DETERMINAR que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada. Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETARIO

Em 27 de março de 2006.

Assunto:Reconhecimento de dívida, RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento dos Processos:

Processo: 060.010.630/2005, no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), já deduzida à glosa no valor de R\$ 443,13 (quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos) da fatura inicial de R\$ 2.763,13 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e treze centavos), em favor do HOSPITAL SANTA MARTA, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente RAIMUNDO NONATO BORGES DUARTE no exercício de 2005. À conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.017.643/2005, no valor de R\$ 2.332,96 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) a favor empresa Startec Científica Ltda, referente ao pagamento das notas fiscais nº 4267, 4268, 4269, 4270, 4272, 4273, e 4279, relativas ao período de dezembro de 2005, as quais foram anexadas ao processo nº 060.002.048/2005. À conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2145.0002.

Processo: 270.001.383/2004, no valor de R\$ 8.104,04 (oito mil, cento e quatro reais e quatro centavos) a favor da firma Brasmédica Hospitalar e Ortopédica Ltda, referente ao fornecimento

de órtese e prótese e material especial, no exercício de 2004. À conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002.

Processo: 060.005.270/2003, no valor de R\$ 58.150,86 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) a favor da empresa Brasília – Médico Hospitalar Ltda, referente ao pagamento da nota fiscal nº 041 anexada ao processo nº 060.001.244/2005, relativa aos serviços prestados em dezembro de 2005. À conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2145.0002.

JOSÉ MARIA FREIRE

DESPACHO DO SUBSECRETARIO

Em 28 de março de 2006.

Processo: 060.014.537/2001, no valor de R\$ 730.458,09 (setecentos e trinta mil, quatrocentos cinquenta e oito reais, nove centavos) em favor da empresa COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, para cobrir despesas com o pagamento do Contrato nº 009/2002, nos meses de maio a junho de 2004, conforme Notas Fiscais n.ºs 9207, 9210, 9212, 9299, 9524, 9590 e 9673 e janeiro a dezembro de 2005, consoante Notas Fiscais n.ºs 9780, 9906, 10011, 10108, 10201, 10299, 10431, 10472, 106, 126, 222 e 330, constante dos Processos n.ºs 060.002.225/2004 e 060.003.699/2005, respectivamente..À conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0052.

JOSÉ MARIA FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 09/2006

Dispõe sobre a Concessão de Registro à entidade ASSOCIAÇÃO MONTE DAS OLIVEIRAS. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão paritário deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos das crianças e do adolescente e tendo em vista o Regimento Interno do CDCA/DF, em seu artigo 100, e com disposto nos artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

CONCEDER REGISTRO à entidade ASSOCIAÇÃO MONTE DAS OLIVEIRAS, sob o nº 09/2006, de conformidade com o artigo 100 do Regimento deste Conselho de Direitos, inscrever no Programa de Proteção e Regime Sócioeducativo em meio aberto, com validade de 03 (três anos) anos, a contar da data da publicação do DODF.

Brasília, 28 de março de 2006.

SEBASTIÃO VALADARES DE CASTRO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10/2006

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão paritário deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos das crianças e do adolescente e tendo em vista o Regimento Interno do CDCA/DF, em seu artigo 100, e com disposto nos artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

RENOVAÇÃO DE REGISTRO à entidade CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL, sob o nº 010/2006, de conformidade com o artigo 100 do Regimento deste Conselho de Direitos, com validade de 03 (três anos) anos, a contar da data da publicação do DODF.

Brasília, 28 de março de 2006.

SEBASTIÃO VALADARES DE CASTRO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Diretor de Apoio Operacional, publicado no DODF nº 58, de 23 de março de 2006, página 33, PROCESSOS 030.000.179/2006, 030.000.180/2006 e 030.000.181/

2006, Onde Se Lê: “...R\$ 42.127,70 (Quarenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos)...”, LEIA-SE: “...R\$ 49.506,13 (Quarenta e nove mil, quinhentos e seis reais e treze centavos)...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 28 de março de 2006.

Processo: 030.000.114/2006; INTERESSADO: Banco de Brasília S/A; ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, objetivando atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria no mês de abril/2006, conforme Nota de Empenho nº 143/2006, no valor de R\$ 27.478,38 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), emitida em 28 de março de 2006. A inexigibilidade foi embasada com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento/ST, para as demais providências.

RONALDO PRATES MENDES
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de março de 2006.

Processo 050.000.243/2006. Interessado: AMERICEL S/A. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 6.213,42 (seis mil, duzentos e treze reais e quarenta e dois centavos), em favor da AMERICEL S/A, referente à prestação de serviços de telefonia celular no mês de dezembro/2005, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

ATHOS COSTA DE FARIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de março de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação em caráter emergencial para esta SSPDS e órgãos subordinados, acostada à fl. (107), do processo 050.000.403/2006, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, com fulcro no inciso IV da referida Lei, para a empresa IPANEMA EMP. DE SERV. GERAIS E TRANSP. LTDA, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

ATHOS COSTA DE FARIA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETARIO
Em 28 de março de 2006.

Empresa: ORIENTE COM. DE MAT. PAP. INFORM. E SERV. LTDA-ME. Processo nº: 050.000.855/2005. Assunto: Aplicação de Multa. I - Aplico à firma Oriente Com. de Mat. Pap. Inform. e Serv. Ltda-ME, CNPJ nº 03.664.478/0001-04, MULTA pela Inexecução Total do Contrato referente à NE 2006NE00098, no valor total de R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos), a multa é aplicada conforme disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e do Edital do Convite nº 585/2005-SUCOM/SEF.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XL e XLI do Artigo 81 do Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e considerando que, de acordo com o exposto pela Presidente da Comissão, designada pela Portaria nº 04, de 24 de janeiro de 2006, que não foi possível concluir os trabalhos, conforme razões expostas no Memorando nº 08 de 22 de março de 2006, resolve: PRORROGAR, de acordo com o Artigo 152, da Lei 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por sessenta (60) dias, a contar de 28.03.2006, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055-002578/2006; Publique-se.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos II e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Art. 1º, Inciso I da Resolução nº 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. O prazo de suspensão do direito de dirigir será contado a partir do recolhimento do documento de habilitação. Após ciência do interessado, caso o infrator seja encontrado conduzindo qualquer veículo automotor, o seu documento de habilitação poderá ser cassado na forma expressa no inciso I do Artigo 263 do CTB. Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA CARDOSO, Processo: 055-018535/2005, Registro: 00520928061/DF, CPF 711.308.881-34, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE MICHELL BARACAT CANDIDO, Processo: 055-007257/2005, Registro: 02096715095/DF, CPF 984.175.091-00, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOELITO INÁCIO DOS SANTOS, Processo: 055-027990/2005, Registro: 02537903031/DF, CPF 995.616.541-72, Categoria: A, Infração ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JEFERSON DE OLIVEIRA, Processo: 055-020316/2005, Registro: 01433251176/DF, CPF 266.339.718-00, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOAQUIM PEREIRA MENDES, Processo: 055-020676/2004, Registro: 02065413912/GO, CPF 504.200.031-34, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSUE PEREIRA FERREIRA, Processo: 055-020668/2004, Registro: 02902151445/DF, CPF 728.261.691-49, Categoria: A, Infração ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: IGOR GONÇALVES FONSECA, Processo: 055-038456/2005, Registro: 00591942581/DF, CPF 853.137.181-34, Categoria: AB, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: IVENIR PEREIRA DE GODOY, Processo: 055-024660/2005, Registro: 00078332415/DF, CPF 363.932.311-49, Categoria: E, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCIILTON MENDES LIMA, Processo: 055-029728/2005, Registro: 00011061535/DF, CPF 373.139.081-72, Categoria: AD, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDINALDO DA CRUZ VIEIRA, Processo: 055-039826/2005, Registro: 00180933299/DF, CPF 573.861.371-68, Categoria: AB, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: DANIEL DIAS DA SILVA, Processo: 055-015573/2005, Registro: 00447362882/DF, CPF 706.379.201-63, Categoria: D, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ELISEU SOUSA, Processo: 055-027403/2004, Registro: 00183951240/DF, CPF 827.002.571-20, Categoria: AD, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDGAR ALVES SOUZA DE CASTRO, Processo: 055-033194/2005, Registro: 00711370932/DF, CPF 702.663.791-68, Categoria: AD, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: OTAVIO HENRIQUE BRAZ DE OLIVEIRA, Processo: 055-000818/2006, Registro: 01508206704/DF, CPF 669.583.931-04, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDMILSON PAULO DA SILVA, Processo: 055-031939/2005, Registro: 00090264660/DF, CPF 264.730.892-68, Categoria: AD, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: IVONETE BORGES, Processo: 055-036445/2005, Registro: 00343775096/DF, CPF 131.599.093-

87, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSEFA GOMES DA SILVA BOMFIM, Processo: 055-038469/2005, Registro: 00721189240/DF, CPF 184.098.731-68, Categoria: D, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDMAR FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, Processo: 055-038461/2005, Registro: 00243718233/DF, CPF 855.253.671-49, Categoria: D, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ARY LOPES RODRIGUES, Processo: 055-002458/2006, Registro: 00164920722/DF, CPF 000.035.901-78, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ITALO FABRICIO FREITAS VIEIRA, Processo: 055-030250/2005, Registro: 00121200439/DF, CPF 832.450.491-53, Categoria: AE, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HENRIQUE BORGES ASSIS, Processo: 055-024670/2005, Registro: 02668872268/DF, CPF 002.717.841-21, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: GABRIELA MENDES RAMALHO DE FARIAS, Processo: 055-000838/2006, Registro: 00463569803/DF, CPF 707.758.501-87, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FERNANDA MULLER BUARQUE VIVEIROS, Processo: 055-030249/2005, Registro: 00181764042/DF, CPF 003.131.717-00, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: IZABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055-042692/2005, Registro: 00374357140/DF, CPF 802.552.641-00, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RICARDO FERREIRA DA SILVA, Processo: 055-044626/2005, Registro: 02620774943/DF, CPF 009.725.201-80, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JANAINA DE SOUZA ATA, Processo: 055-022253/2005, Registro: 00745999704/DF, CPF 780.212.271-68, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOEL DOS SANTOS, Processo: 055-038604/2005, Registro: 02620620899/DF, CPF 008.486.781-76, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JANUÁRIO MENEZES BENTO, Processo: 055-021699/2004, Registro: 00065432247/DF, CPF 578.646.831-34, Categoria: AD, Infração ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOÃO PEREIRA RAMOS, Processo: 055-013734/2004, Registro: 00066124950/DF, CPF 552.036.981-04, Categoria: B, Infração ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JURACI CHAVES ARAUJO, Processo: 055-019312/2004, Registro: 02117194810/DF, CPF 355.641.803-72, Categoria: B, Infração ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE CARLOS ARAUJO SILVA, Processo: 055-015588/2005, Registro: 00162155274/DF, CPF 553.107.611-87, Categoria: E, Infração ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE ROLDÃO BONFIM MENDES, Processo: 055-017236/2005, Registro: 02872205657DF, CPF 295.982.901-82, Categoria: AD, Infração aos Artigos 175 e 165 do CTB, Período: 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 124, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos II e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e Art. 1º, Inciso I da Resolução nº 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. O prazo de suspensão do direito de dirigir será contado a partir do recolhimento do documento de habilitação. Após ciência do interessado, caso o infrator seja encontrado conduzindo qualquer veículo automotor, o seu documento de habilitação poderá ser cassado na forma expressa no inciso I do Artigo 263 do CTB. Interessado: ARISTEU PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-031006/2005, Registro: 02272377194/DF, CPF 004.621.341-48, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE ANTÔNIO SOARES FILHO, Processo: 055-005573/2005, Registro: 02893626847/DF, CPF 248.628.351-04, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: DANILO AGUIAR PORTELA, Processo: 055-013709/2005, Registro: 02202453880/DF, CPF 694.721.651-68, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RAFAEL THIAGO DA SILVA SANTOS, Processo: 055-

031646/2005, Registro: 03326232200/DF, CPF 992.012.751-53, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOAQUIM PEREIRA ALVES, Processo: 055-006638/2005, Registro: 01991858068/DF, CPF 712.026.411-72, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: DANIEL FITTIPALDI MAGALHÃES DA COSTA, Processo: 055-012732/2005, Registro: 03102333792/DF, CPF 101.573.457-00, Categoria: A, Infração ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WELTON DA CRUZ FERREIRA, Processo: 055-037084/2005, Registro: 03239258741/DF, CPF 994.991.261-04, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FÁBIO MARCELINO TENÓRIO LEAL, Processo: 055-033710/2005, Registro: 02516257367/DF, CPF 693.044.671-87, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HEITOR MUNDIM RABELO, Processo: 055-034094/2005, Registro: 02726975755/DF, CPF 995.597.141-04, Categoria: AB, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDIJALMA FERREIRA BARBOSA, Processo: 055-006750/2005, Registro: 00499285378/DF, CPF 728.846.066-53, Categoria: E, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ADRIANO ALVES DE SENA, Processo: 055-033195/2005, Registro: 00168128430/DF, CPF 671.444.115-00, Categoria: D, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EZIO DE OLIVEIRA FERREIRA, Processo: 055-016872/2003, Registro: 00214629009/DF, CPF 719.237.306-06, Categoria: D, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDVANDO BEZERRA DA SILVA, Processo: 055-012906/2004, Registro: 00058152822/DF, CPF 385.057.621-34, Categoria: E, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HERCULANO FIGUEIREDO DO LAGO JUNIOR, Processo: 055-020216/2004, Registro: 00067113951/DF, CPF 602.248.941-53, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CLEBER MARTINS RODRIGUES, Processo: 055-007290/2005, Registro: 00083675087/DF, CPF 826.271.771-68, Categoria: AD, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ELESBÃO ROCHA PACHECO, Processo: 055-022969/2005, Registro: 00237376023/DF, CPF 461.967.731-00, Categoria: D, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HUANDERSON HUERIX VIEIRA REIS, Processo: 055-029721/2005, Registro: 00130706104/DF, CPF 835.994.951-49, Categoria: AD, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: DIONIZIO MOREIRA BARBOSA, Processo: 055-032956/2005, Registro: 00838299023/DF, CPF 558.838.859-34, Categoria: D, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE HUMBERTO COSTA FAGUNDES, Processo: 055-041928/2005, Registro: 01001731857/DF, CPF 788.988.038-34, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDENICIO DIAS DE ARAUJO, Processo: 055-036131/2005, Registro: 00042446850/DF, CPF 096.609.681-91, Categoria: E, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: IVANILDO LISBOA DA SILVA, Processo: 055-031543/2005, Registro: 00158099896/DF, CPF 775.379.474-49, Categoria: D, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDSON BERTRAND SILVA PEREIRA, Processo: 055-030239/2005, Registro: 00097975025/DF, CPF 149.684.441-68, Categoria: E, Infração ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: UILLI SILVA ODA, Processo: 055-016210/2005, Registro: 00675940148/DF, CPF 709.975.351-72, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FERNANDO FARIAS FERREIRA SOARES, Processo: 055-010049/2005, Registro: 00068286545/DF, CPF 646.468.231-87, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: APUEMA ALVES MAIA, Processo: 055-010917/2004, Registro: 00271519800/DF, CPF 578.865.041-00, Categoria: AD, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FÁBIO ARAÚJO BERING, Processo: 055-031636/2005, Registro: 02864450276/DF, CPF 991.772.261-00, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: DANIEL DE LIMA SANTOS, Processo: 055-003954/2005, Registro: 02910602364/DF, CPF 002.535.831-60, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JULIVAN SOUSA DE ALMEIDA, Processo: 055-013886/2005, Registro: 00190689406/DF, CPF 581.633.603-72, Categoria: AD, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: AUGUSTO DE ORNELLAS ABREU, Processo: 055-022745/2005, Registro: 00528796440/DF, CPF 698.093.481-34,

Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JULIANO DA SILVA GUIMARÃES, Processo: 055-006283/2005, Registro: 02600517624/DF, CPF 002.526.121-59, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: VLADÉMIR MONTEIRO DE PAULA, Processo: 055-037162/2005, Registro: 00234262491/DF, CPF 573.679.901-44, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSEMAR BORGES JORDÃO, Processo: 055-029160/2005, Registro: 01472360415/DF, CPF 214.344.841-49, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CARLOS SERGIO SARMENTO MELO, Processo: 055-008158/2005, Registro: 00212557688/DF, CPF 885.993.101-00, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALEIXO, Processo: 055-032919/2005, Registro: 00618354359/DF, CPF 097.172.187-49, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CAROLINA JORGE E COSTA, Processo: 055-032933/2005, Registro: 01983065309/DF, CPF 994.430.311-91, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RUTH CUNHA VIDAL, Processo: 055-035747/2005, Registro: 00357771383/DF, CPF 172.493.413-91, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JEFFERSON SOARES COIMBRA, Processo: 055-035746/2005, Registro: 00174590402/DF, CPF 698.875.511-04, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE DE AZEVEDO QUIRINO, Processo: 055-018294/2005, Registro: 00295573300/DF, CPF 033.199.461-53, Categoria: B, Infringência ao Artigo 176 I do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: IVAN COELHO DOS SANTOS, Processo: 055-026739/2005, Registro: 01224641157/DF, CPF 790.410.003-72, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDILSON MARQUES DE OLIVEIRA, Processo: 055-003191/2004, Registro: 00132456670/DF, CPF 953.550.491-68, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ARIovaldo CORREA E SILVA, Processo: 055-034455/2005, Registro: 01045221738/DF, CPF 182.618.761-87, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2006 – CONTRANDIFE

Processo: 055.008244/2005. Interessada: LOIANE ALVES VIEIRA. Assunto: Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE. Relator: REGINALDO DE MACEDO CARVALHO. A Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII e IX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 24.538 de 15 de abril de 2004, e, Considerando: a) os itens 19.3 e 19.4, Anexo I, da Resolução 80/98 - CONTRAN; b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na 2ª sessão ordinária do dia 10.2.2006, resolve:

Art. 1º - NOMEAR Junta Médica Especial destinada a examinar a Srª LOIANE ALVES VIEIRA, no dia 18 de abril do corrente ano, às 13 horas, na Clínica Brasil, situada no SDS Ed. Boulevard Center, Bloco J, Sobreloja 20, Asa Sul, com o fim específico de determinar sua atual condição, para fins de aquisição da CNH.

Art. 2º - A Junta Médica Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes profissionais: Dr. EVALDO DE ALMEIDA MOUSINHO - CRM nº 1385-DF, oftalmologista, Dr. MARIO LOPES - CRM nº 2289-DF, ortopedista e Dr. ORLANDO C. OLIVEIRA - CRM nº 392-DF, neurologista.

Art. 3º - Fixar prazo de 20 (vinte) dias para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos profissionais.

Art. 4º - Responsabilizar a requerente, LOIANE ALVES VIEIRA, pelo ônus decorrente de tal exame.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 28 de março de 2006. REGINALDO DE MACEDO CARVALHO - Relator. LIANA PAULA VIDAL PACHECO - Presidente.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o

Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Leonardo Jubé de Moura e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Rodrigo de Abreu Fudoli. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO: Distribuído, na forma regimental ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 059/06 – Classe “B” – nº 015/06. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1.707/05 – Classe “B” – nº 518/05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 083/06 – Classe “A” – nº 061/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional, indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional e os Processos VEC: nº 018.119/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena (Decretos de nº 5.295/2004 e 5.620/2005); o de nº 041.915-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena (Decreto 4.495/2002) e pelo deferimento do indulto condicional (Decreto 5.620/2005) e o de nº 045.098/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena (Decreto 5.295/2004) e pelo deferimento do indulto condicional (Decreto 5.620/2005); A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 073/06 – Classe “B” – nº 016/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido de livramento condicional e indeferimento, de ofício, da comutação de pena; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1.966/05 – Classe “A” – nº 496/05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional, indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 047/06 – Classe “A” – nº 031/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional e pela comutação de ¼ da pena (Decreto 5.620/2005); O Conselheiro Leonardo Jubé de Moura relatou o Procedimento nº 080/06 – Classe “B” – nº 017/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 047.954-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto humanitário (Decreto 5.295/2004); O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Procedimentos: nº 005/06 – Classe “B” – nº 005/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação “ex officio” de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 036/06 – Classe “A” – nº 023/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional; o de nº 050/06 – Classe “A” – nº 034/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e o de nº 076/06 – Classe “A” – nº 057/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional e pela comutação de ¼ da pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2006. Hodecy Ferreira Pinheiro, Presidente.

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Leonardo Jubé de Moura e Livia Nascimento Tinôco. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Rodrigo de Abreu Fudoli e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e demais Membros desta Casa parabenizaram o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira pela passagem do seu aniversário no próximo dia 15, desejando-lhe votos de saúde, paz e felicidade, tendo este agradecido os cumprimentos recebidos. Prosseguindo, o Senhor Presidente acusou o recebimento de ofício encaminhado pelo Doutor Francisco Antônio da Silva, Subsecretário do Sistema Penitenciário, informando as providências que estão sendo tomadas, em relação as sugestões propostas pelo Conselheiro Rodrigo de Abreu Fudoli, constantes do relatório de inspeção, em razão de visita de inspeção realizada na Penitenciária do Distrito Federal II, no dia 20 de janeiro do corrente ano. Por fim, o Senhor Presidente comunicou que encaminhou expediente ao Doutor Francisco Antônio da Silva, Subsecretário do Sistema Penitenciário, agradecendo a atenção e presteza nas informações. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO: Distribuído, na forma regimental ao Conselheiro José Francisco Vaz o Processo VEC nº 102.908-6. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 059/06 – Classe “B” – nº 015/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido de livramento condi-

onal e pela comutação “ex officio” de ¼ da pena; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 058/06 – Classe “A” – nº 041/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena; A Conselheira Livia Nascimento Tinoco relatou o Procedimen- to nº 053/06 – Classe “A” – nº 037/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indefe- rimento do indulto condicional e indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2006. Hodecy Ferreira Pinheiro, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 23 de março de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/03 e 22/23, do processo nº 150.000648/ 2006, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda PÉ DE VENTO, representado pela empresa SÁBIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, no valor total de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), que realizará uma apresentação no dia 23 de março de 2006, em comemo- ração ao aniversário do Park Way, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/03 e 33/34, do processo nº 150.000645/ 2006, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda LIGAÇÃO DIRETA, represen- tado pela empresa OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., no valor total de R\$1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS), que realizará uma apresentação no dia 24 de março de 2006, no Espaço Talento – Feirinha do Park Way, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3º. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, art 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve: 1 - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: MERCEARIA GERAIS LTDA ME – Processo nº 160.001.166/2001. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 91/01 – CPDI/DF, de 28/ 09/2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 03 de outubro de 2001. 2- Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3 - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipula- do no artigo 23, § 3º. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, art 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve: 1 - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: LUCIENE DA CONCEIÇÃO SOUZA ME – Processo nº 160.001.535/2001. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 475/05 – COPEP/DF, de 03/08/2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 22 de agosto de 2005. 2- Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3 - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipula- do no artigo 23, § 3º. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, art 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve: 1 - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: VGP MASSAS PARA PASTEIS LTDA ME – Processo nº 160.001.744/2002. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 249/05 – COPEP/DF, de 14/04/2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 19 de abril de 2005. 2 - Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3 - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos na Resolução Nor- mativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estabelecido no Art. 1º, inciso II, da Resolução Normativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no Art. 1º, inciso II, da Reso- lução Normativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004, resolve: 1 - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: CIRCUITO AUTO REGULADORA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Processo nº 160.000.433/1994. Através da exclusão da empresa da Resolu- ção nº 177/94 – CDE/DF, de 21/12/1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251, de 30 de dezembro de 1994. 2- Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3 - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos na Resolução Nor- mativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estabelecido

no Art. 1º, inciso II, da Resolução Normativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no Art. 1º, inciso II, da Resolução Normativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004, resolve: 1 - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: SOTENG ENGENHARIA LTDA – Processo nº 160.000.336/1994. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 02/99 – CPDI/DF, de 26/08/1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 01 de setembro de 1999. 2- Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3 - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos na Resolução Normativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estabelecido no Art. 1º, inciso II, da Resolução Normativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no Art. 1º, inciso II, da Resolução Normativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004, resolve: 1 - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: DINIS MECÂNICA E REGULADORA LTDA ME – Processo nº 160.001.579/1994. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 62/96 – CDE/DF, de 28/08/1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 03 de setembro de 1996. 2- Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3 - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos na Resolução Normativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estabelecido no Art. 1º, inciso II, da Resolução Normativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no Art. 1º, inciso II, da Resolução Normativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004, resolve: 1 - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: MERCEARIA PRIMAVERA LTDA – Processo nº 160.000.550/1994. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 61 – CDE/DF, de 27/05/1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 24 de junho de 1999. 2- Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3 - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3º. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, artigo 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve: 1 - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: LUCIANO SILVA MIRANDA – Processo nº 160.000.033/

2004. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 479/05 – COPEP/DF, de 03/08/2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 22 de agosto de 2005. 2- Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3 - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve: 1 - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: AMAILDE DE SOUZA RIBEIRO ME – Processo nº 160.000.020/1998. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 02/99 – CPDI/DF, de 26/08/99, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 01 de setembro de 1999. 2- Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3 - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR REGIONAL

Em 07 de março de 2006.

Processo: 140.000.348/2005; Interessado: MESSIANE LUZ DAS SANTOS – INET COMUNICAÇÃO. Assunto: APLICAÇÃO DE MULTA; O Administrador Regional do Paranoá, usando as atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, artigo 35, inciso XVII e com base no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, aplica multa pelo descumprimento do contrato, objeto da nota de empenho nº 296/2005, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES

SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO
DE ATIVIDADES URBANAS

TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XXV do regimento interno, instituído pelo Decreto nº 26.586, de 21 de fevereiro de 2006, conforme deliberado na sessão de pleno do dia 27 de março de 2006. Resolve: Art. 1º INSTITUIR por tempo indeterminado, Comissão de Estudos Avançados, composta por Conselheiros Titulares representantes do Distrito Federal, da Sociedade Civil e Servidores do TJRA, com objetivo de realizar diligências e estudos avançados sobre matérias tributárias e de normas específicas administrativas das diversas especialidades da Carreira de que trata a Lei 2.706/2001, com proposições de normas e unificação de procedimentos fiscais. Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo Presidente do TJRA. Art. 3º Esta Comissão será composta pelo Conselheiro João Alves Cardoso - Presidente do TJRA, Conselheiro Jânio Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente, Conselheiro Uvilde Fonteles da Silva Junior, Conselheiro Gilson Lobo, Thales Mendes Ferreira – Secretário Executivo do

TJRA e Aníbal Marewton Gonçalves - Encarregado do TJRA.
Art. 4º O presidente poderá designar qualquer conselheiro Titular para substituir os conselheiros integrantes desta comissão em caso de falta ou impedimento.
Art. 5º O Vice- Presidente do TJRA responderá na ausência do Presidente.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO ALVES CARDOSO

PORTARIA Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2006.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - TJRA, órgão vinculado a Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere inciso V, do artigo 11 do Regimento Interno, Instituído pelo Decreto nº 26.586, de 21 de fevereiro de 2006.
I – TORNAR PUBLICO a ata da sessão de pleno de março de 2006.

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO PLENO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2006.
Aos vinte sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às quinze horas, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente senhor João Alves Cardoso, declarou aberta a sessão ordinária do pleno do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos do Distrito Federal, verificando o número de Conselheiros presentes por processo nominal, na qual compareceram 12 (doze) Conselheiros titulares citados a seguir: Uvilde Fonteles da Silva Junior, João Alves Cardoso, Gilberto Pires de Amorim Junior, Agnus Modesto de Sousa, Francisco de Assis de Souza, Rogério Galvão dos Santos, Glauco Oliveira Santana, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo. O presidente distribuiu 32 processos, sendo 16 para cada câmara para serem apreciados no mês de março, conforme a seguir: 1ª câmara: Recurso: 649/2005. Processo: 135.000.794/2004. Recorrente: Serralharia Santa Inez. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Recurso: 693/2005. Processo: 141.001.365/2004. Recorrente: Antenor de Oliveira Xavier. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –I. Recurso: 666/2005. Processo: 141.001.293/2004. Recorrente: Unimed Cooperativa de Médicos de Brasília. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - I. Recurso: 911/2005. Processo: 143.000.504/2004. Recorrente: Adelaide Aparecida de Oliveira Nascimento. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Recurso: 385/2005. Processo: 301.000.215/2004. Recorrente: José Gilson Ferreira Coelho. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –. XXI. Recurso: 992/2005. Processo: 133.000.117/2005. Recorrente: Elifas Levi Capistrano Ferreira Nobre. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – IV. Recurso: 946/2005. Processo: 135.000.298/2005. Recorrente: Jose Evilásio Policarpo de Sousa Filho Me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –VI. Recurso: 665/2005. Processo: 141.000.451/2004. Recorrente: Moises Porto Nascimento. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 856/2005. Processo: 137.000.626/2005. Recorrente: mcg de Souza Confeções me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Recurso: 0093/2005. Processo: 141.007.818/2003. Recorrente: WGP Idiomas LTDA. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 1022/2005. Processo: 142.001.108/2005. Recorrente: Carroceria Samambaia Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII. Recurso: 815/2005. Processo: 135.000.062/2005. Recorrente: Casa de Ração. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Recurso: 1531/2004. Processo: 131.001.042/2000. Recorrente: CAESB. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – II. Recurso: 1277/2004. Processo: 141.006.224/2000. Recorrente: Sonia Teles de Bulhões. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 789/2005. Processo: 135.000.493/2005. Recorrente: Natalia Rodrigues Ângelo. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Recurso: 595/2005. Processo: 135.001.239/2004. Recorrente: Rodrigo da Silva. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. 2ª câmara: Recurso: 243/2005. Processo: 141.005.058/2003. Recorrente: Construtora Líder novacap. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –I. Recurso: 671/2005. Processo: 141.001.432/2004. Recorrente: José Belizário de Andrade e Silva E Filho. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –I. Recurso: 680/2005. Processo: 141.000.264/2004. Recorrente: Glamour Cabelo & Maquiagens Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - I. Recurso: 683/2005. Processo: 141.001.080/2004. Recorrente: Edmar Profero Ferreira. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 835/2005. Processo: 135.000.097/2005. Recorrente: Maria Claudineide. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Recurso: 817/2005. Processo: 137.000.627/2005. Recorrente: Ferreira e Godoy Ltda ME. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Recurso: 1066/2005. Processo: 340.000.152/2005. Recorrente: Condomínio do Bloco P da shcgn 715. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 1024/2005. Processo: 137.000.833/2005. Recorrente: cimpla Comercial Industrial do Planalto. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Recurso: 765/2005. Processo: 142.000.437/2005. Recorrente: a & m Ltda me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII. Recurso: 960/2005.

Processo: 149.000.909/2004. Recorrente: Dong Chon Kim (Casa Mais Construção). Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVIII. Recurso: 1069/2005. Processo: 340.000.987/2005. Recorrente: Rubem Mauros Silva Rodrigues E Cia Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - I. Recurso: 823/2005. Processo: 137.00.607/2005. Recorrente: Ivanilda Maria dos Santos. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - X. Recurso: 435/2005. Processo: 137.002.932/2004. Recorrente: Super Klin Comércio de Máquinas Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Recurso: 806/2005. Processo: 136.000.139/2005. Recorrente: Leomar Gomes de Oliveira. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – VIII. Recurso: 622/2005. Processo: 135.001.301/2004. Recorrente: ap de Moraes Júnior Restaurante me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Recurso: 558/2005. Processo: 135.001.087/2004. Recorrente: escolinha castelinho Ra – Tim – bom. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Foi proposta pelo Conselheiro Uvilde Fontes a criação de uma Comissão de Estudos Avançados, composta por Conselheiros Titulares representantes do Distrito Federal da Sociedade Civil e Servidores do TJRA, com objetivo de realizar diligências e estudos avançados sobre matérias tributarias e de normas especificas administrativas das diversas especialidades da Carreira de que trata a lei 2.706/2001, com proposições de normas e unificação de procedimentos fiscais, na qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Foram marcadas em caráter excepcional as sessões da 1ª e 2ª câmara, para 31 de março de 2006, as 08h30min e 09h30min horas, respectivamente e sessão de pleno as 10h00min horas para distribuição dos processos a serem relatados e julgados no mês de abril. Às doze horas da presente data, a Sessão foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira Secretário Executivo deste Tribunal Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros que compareceram.Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2006.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - TJRA, órgão vinculado a Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere inciso V, do artigo 11 do Regimento Interno, Instituído pelo Decreto 26.586 de 21 de fevereiro de 2006.
I – TORNAR PUBLICO as atas da sessão da 1ª e 2ª câmara de março de 2006.

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2006.
Aos vinte sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis, quatorze horas em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor João Alves Cardoso declarou aberta à seção de julgamentos, verificando a presença de Conselheiros através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os conselheiros, João Alves Cardoso, Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson de Oliveira Neto, Gilson Lobo, Agnus Modesto. Totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes. O Presidente distribuiu os processos a serem relatados e julgado em caráter excepcional na próxima sexta-feira dia 31 de março de 2006 as 08:30 horas na sede deste Tribunal, conforme a seguir: Recurso: 243/2005. Processo: 141.005.058/2003. Recorrente: Construtora Líder novacap. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 671/2005. Processo: 141.001.432/2004. Recorrente: José Belizário de Andrade e Silva E Filho. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 680/2005. Processo: 141.000.264/2004. Recorrente: Glamour Cabelo & Maquiagens Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 683/2005. Processo: 141.001.080/2004. Recorrente: Edmar Profero Ferreira. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 835/2005. Processo: 135.000.097/2005. Recorrente: Maria Claudineide. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 817/2005. Processo: 137.000.627/2005. Recorrente: Ferreira e Godoy Ltda ME. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Gilson lobo. Recurso: 1066/2005. Processo: 340.000.152/2005. Recorrente: Condomínio do Bloco P da shcgn 715. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Gilson lobo. Recurso: 1024/2005. Processo: 137.000.833/2005. Recorrente: cimpla Comercial Industrial do Planalto. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Jose Edmilson de Oliveira Neto. Recurso: 765/2005. Processo: 142.000.437/2005. Recorrente: a & m Ltda me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII. Relator: Jose Edmilson de Oliveira Neto. Recurso: 960/2005. Processo: 149.000.909/2004. Recorrente: Dong Chon Kim (Casa Mais Construção). Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVIII. Relator: Francisco de Assis de Souza. Recurso: 1069/2005. Processo: 340.000.987/2005. Recorrente: Rubem Mauros Silva Rodrigues E Cia Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - I. Relator: Francisco de Assis de Souza. Recurso: 823/2005. Processo: 137.00.607/2005. Recorrente: Ivanilda Maria

dos Santos. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - X. Relator: Francisco de Assis de Souza. Recurso: 435/2005. Processo: 137.002.932/2004. Recorrente: Super Klin Comércio de Máquinas Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Francisco de Assis de Souza. Recurso: 806/2005. Processo: 136.000.139/2005. Recorrente: Leomar Gomes de Oliveira. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – VIII. Relator: Francisco de Assis de Souza. Recurso: 622/2005. Processo: 135.001.301/2004. Recorrente: ap de Moraes Júnior Restaurante me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: César Augusto Bruneto. Recurso: 558/2005. Processo: 135.001.087/2004. Recorrente: escolinha castelinho Ra – Tim – bom. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: César Augusto Bruneto. Após a distribuição o presidente declarou encerrada a presente sessão. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira Secretário Executivo deste Tribunal Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros que compareceram.

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DA 2º CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2006.

Aos vinte sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às dezesseis horas, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou aberta à seção de julgamentos, verificando a presença de Conselheiros através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os conselheiros, Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes. O Presidente distribuiu os processos a serem relatados e julgado em caráter excepcional na próxima sexta-feira dia 31 de março de 2006 as 09:30 horas na sede deste Tribunal, conforme a seguir: Recurso: 649/2005. Processo: 135.000.794/2004. Recorrente: Serralharia Santa Inez. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: Henrique José Cruz Laender. Recurso: 693/2005. Processo: 141.001.365/2004. Recorrente: Antenor de Oliveira Xavier. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –I. Relator: Henrique José Cruz Laender . Recurso: 666/2005. Processo: 141.001.293/2004. Recorrente: Unimed Cooperativa de Médicos de Brasília. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - I. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Recurso: 911/2005. Processo: 143.000.504/2004. Recorrente: Adelaide Aparecida de Oliveira Nascimento. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Recurso: 385/2005. Processo: 301.000.215/2004. Recorrente: José Gilson Ferreira Coelho. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –. XXI. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Recurso: 992/2005. Processo: 133.000.117/2005. Recorrente: Elifas Levi Capistrano Ferreira Nobre. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – IV. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Recurso: 946/2005. Processo: 135.000.298/2005. Recorrente: Jose Evilásio Policarpo de Sousa Filho Me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –VI. Relator: Glauco Oliveira Santana. Recurso: 665/2005. Processo: 141.000.451/2004. Recorrente: Moises Porto Nascimento. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Glauco Oliveira Santana. Recurso: 856/2005. Processo: 137.000.626/2005. Recorrente: mcg de Souza Confecções me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 0093/2005. Processo: 141.007.818/2003. Recorrente: WGP Idiomas LTDA. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 1022/2005. Processo: 142.001.108/2005. Recorrente: Carroceria Samambaia Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 815/2005. Processo: 135.000.062/2005. Recorrente: Casa de Ração. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 1531/2004. Processo: 131.001.042/2000. Recorrente: CAESB. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – II. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 1277/2004. Processo: 141.006.224/2000. Recorrente: Sonia Teles de Bulhões. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 789/2005. Processo: 135.000.493/2005. Recorrente: Natalia Rodrigues Ângelo. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 595/2005. Processo: 135.001.239/2004. Recorrente: Rodrigo da Silva. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Após a distribuição o presidente declarou encerrada a presente sessão. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Thales Mendes Ferreira Secretário Executivo deste Tribunal Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros que compareceram.Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - TJRA, órgão vinculado a Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades

Urbanas do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere inciso V, do artigo 11 do Regimento Interno, Instituído pelo Decreto 26.586 de 21 de fevereiro de 2006.

I – TORNA PUBLICO a pauta de julgamento da 1ª e 2ª Câmara do mês de março de 2006.

1ª CÂMARA

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira - primeira sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50, Sobreloja. Recurso: 243/2005. Processo: 141.005.058/2003. Recorrente: construtora lider novacap. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 817/2005. Processo: 137.000.627/2005. Recorrente: ferreira e godoy ltda ME. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Gilson lobo.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira - segunda sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja. Recurso: 671/2005. Processo: 141.001.432/2004. Recorrente: josé belisário de andrade e silva e filho. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 1066/2005. Processo: 340.000.152/2005. Recorrente: condominio do bloco p da shcgn 715. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Gilson lobo.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira - terceira sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja. Recurso: 680/2005. Processo: 141.000.264/2004. Recorrente: glamour cabelo & maquiagens ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 1024/2005. Processo: 137.000.833/2005. Recorrente: cimpla comercial industrial do planalto. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Jose Edmilson de Oliveira Neto.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira - quarta sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja. Recurso: 683/2005. Processo: 141.001.080/2004. Recorrente: edmar profero ferreira. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 765/2005. Processo: 142.000.437/2005. Recorrente: a & m ltda me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII. Relator: Jose Edmilson de Oliveira Neto.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira – quinta sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja. Recurso: 835/2005. Processo: 135.000.097/2005. Recorrente: maria claudineide. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 960/2005. Processo: 149.000.909/2004. Recorrente: dong chon kim (casa mais construção). Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVIII. Relator: Francisco de Assis de Souza.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira – sexta sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja. Recurso: 806/2005. Processo: 136.000.139/2005. Recorrente: leomar gomes de oliveira. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – VIII. Relator: Francisco de Assis de Souza. Recurso: 622/2005. Processo: 135.001.301/2004. Recorrente: ap de morais júnior restaurante me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: César Augusto Bruneto.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira – sétima sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja. Recurso: 435/2005. Processo: 137.002.932/2004. Recorrente: super klin comércio de máquinas ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Francisco de Assis de Souza. Recurso: 558/2005. Processo: 135.001.087/2004. Recorrente: escolhinha castelinho ra – tim – bum. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: César Augusto Bruneto.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira – oitava sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja. Recurso: 1069/2005. Processo: 340.000.987/2005. Recorrente: rubem mauros silva rodriques e cia ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - I. Relator: Francisco de Assis de Souza.

Recurso: 823/2005. Processo: 137.00.607/2005. Recorrente: ivanilda maria dos santos. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - X. Relator: Francisco de Assis de Souza.

2ª CÂMARA

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira – primeira sessão. Horário: a partir das 09:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja. Recurso: 649/2005. Processo: 135.000.794/2004. Recorrente: serraheria santa inez. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: Henrique José Cruz Laender. Recurso: 666/2005. Processo: 141.001.293/2004. Recorrente: unimed cooperativa de medicos de brasilia. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - I. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira – segunda sessão. Horário: a partir das 09:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 693/2005. Processo: 141.001.365/2004. Recorrente: antenor de oliveira XAVIER. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –I. Relator: Henrique José Cruz Laender.

Recurso: 911/2005. Processo: 143.000.504/2004. Recorrente: adelaide aparecida de oliveira nascimento. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira – terceira sessão. Horário: a partir das 09:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 385/2005. Processo: 301.000.215/2004. Recorrente: josé gilson ferreira coelho. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –. XXI. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior.

Recurso: 946/2005. Processo: 135.000.298/2005. Recorrente: jose evilásio policarpo de sousa filho me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –VI. Relator: Glauco Oliveira Santana.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira – quarta sessão. Horário: a partir das 09:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 992/2005. Processo: 133.000.117/2005. Recorrente: elifas levi capistrano ferreira nobre. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – IV. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior.

Recurso: 665/2005. Processo: 141.000.451/2004. Recorrente: moises porto nascimento. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Glauco Oliveira Santana.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira – quinta sessão. Horário: a partir das 09:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 815/2005. Processo: 135.000.062/2005. Recorrente: casa de razão. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 1531/2004.

Processo: 131.001.042/2000. Recorrente: CAESB. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – II. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira – sexta sessão. Horário: a partir das 09:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 1022/2005. Processo: 142.001.108/2005. Recorrente: carroceria samambaia ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 1277/2004. Processo: 141.006.224/2000. Recorrente: Sonia Teles de Bulhões. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira – sétima sessão. Horário: a partir das 09:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 856/2005. Processo: 137.000.626/2005. Recorrente: mcg de souza confecções me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 789/2005. Processo: 135.000.493/2005. Recorrente: natalia rodrigues angelo. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Data: 31 de março de 2006, sexta-feira – oitava sessão. Horário: a partir das 09:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 0093/2005. Processo: 141.007.818/2003. Recorrente: WGP IDIOMAS LTDA. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Rogério Galvão dos Santos.

Recurso: 713/2004. Processo: 141.002.413/2000. Recorrente: Sesc. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

Recurso: 595/2005. Processo: 135.001.239/2004. Recorrente: Rodrigo da Silva. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 27 de março de 2006.

Processo 290.000.040/2004, Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, Assunto: RECONHECIMENTO DE DIVÍDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.242.224,69 (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), bem como a liquidação e pagamento da despesa em favor da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, referente a Serviços de Soluções Sistemáticas de Tecnologia da Informação, para atender demanda desta Secretaria, no período de julho a dezembro/2005. Publique-se e encaminhe-se o processo à Gerência de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do

elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, sub-atividade 8517.0016 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SDCT.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 23 de março de 2006.

Processo 196.000.160/2006 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 9.847,24 (Nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente à folha suplementar versão 08 – exercício findo no que concerne a décimos, substituições, gratificação natalina e auxílio alimentação, relativos ao mês de Março/2006. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085020091 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNPEB.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR–GERAL ADJUNTO

Em 23 de março de 2006.

Processo: 020.000.492/2006; Interessado: INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO; Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. A Diretoria de Apoio Operacional desta Procuradoria, tendo em vista o Parecer nº 160/2006– PROCAD/PGDF (fls. 61/66), constante do presente processo, que reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do IDP – INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO, para custear despesas com o 1º TERMO ADITIVO no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público – Especialização Advocacia Pública, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/DAO, para as providências cabíveis.

MARCOS SOUSA E SILVA

Respondendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de março de 2006.

Despacho nº 60/2006-DGA (AP); Processo nº 1.425/1976; Interessado: ARIVALDO ALVES DE CASTRO; Assunto: Aposentadoria - Revisão - Fixação de provento provisório. No uso da competência delegada no artigo 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 25, de 20 de fevereiro de 2004, RECONHEÇO, em favor do servidor inativo, a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 16.824,75 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), acrescida da respectiva correção monetária, conforme demonstrativo de fls. 153/154, condicionado o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

JOSIVAN OLIVEIRA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 20 de março de 2006.

Despacho nº 61/2006-DGA (AP); Processo nº 4.026/1997; Interessado: JOSÉ PINTO OSÓRIO; Assunto: Aposentadoria - Revisão - Fixação de provento provisório. No uso da competência delegada no artigo 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 25, de 20 de fevereiro de 2004, RECONHEÇO, em favor do servidor inativo, a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 4.195,09 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e nove centavos), acrescida da respectiva correção monetária, conforme demonstrativo de fls. 94/95, condicionado o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

JOSIVAN OLIVEIRA SILVA